

RELATÓRIO DE GESTÃO

2022

Sumário

Mensagem do Procurador Geral de Justiça	4
1. Visão geral organizacional e ambiente externo.....	5
1.1 Identificação das Unidades Prestadoras de Contas	6
1.2 Diretrizes Institucionais	7
1.3 Finalidade e Competência Institucionais.....	7
1.4 Principais normas de funcionamento.....	8
1.5 Onde Estamos.....	9
1.6 Organograma da Estrutura Organizacional.....	10
1.7 Organograma de Governança.....	11
1.8 Cadeia de Valor.....	11
1.9 Relação de políticas, planos e programa de governo	13
1.10 Mapa Estratégico: Missão, Visão, Valores e objetivos estratégicos.....	14
1.11 Planejamento Estratégico Institucional: Próximos passos do MPPI	14
1.11.1 Desempenho do Ministério Público do Piauí em 2022.....	14
2. Governança, riscos e resultados.....	59
2.1 Gestão de Riscos e Controles Internos	59
2.2 Gestão de Pessoas	59
2.2.1 Composição da força de trabalho por situação funcional e cargo	61
2.2.2 Distribuição por unidade administrativa/secretaria	61
2.2.3 Evolução anual da força de trabalho.....	71
2.3 Gestão Patrimonial e serviços gerais	71
2.3.1 Tombamentos	71
2.3.2 Frota de veículos do MPPI	72
2.3.3 Locações de imóveis	72
2.3.4 Ações para redução no consumo de recursos naturais	73
2.4 Comunicação com a Sociedade	74
2.4.1 Mídias sociais.....	76
2.5 Gestão de Licitações e contratos	77
2.5.1 Conformidade legal.....	77
2.5.2 Resumo da Gestão de licitações e contratos em 2022	78
2.6 Governança e Gestão da Tecnologia da Informação	79
2.6.1 Montante de recursos aplicados em TI.....	80
2.6.2 Contratações mais relevantes de recursos de TI.....	80
2.6.2 Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI.....	81
2.7 Área Finalística	81
2.7.1 Defesa da infância e Juventude	82
2.7.2 Defesa do meio ambiente.....	82
2.7.3 Defesa da saúde.....	82

2.7.4 Combate a Corrupção e Defesa do Patrimônio Público	82
2.7.5. Promotorias Criminais	83
2.7.6 Defesa da educação e cidadania	83
2.7.7 Defesa do consumidor	83
2.7.8 Promoção da segurança pública e a execução do controle externo da atividade policial....	86
2.7.9 Atuação do Ministério Público no Tribunal do Júri	86
2.7.10 MPPI no combate a organizações criminosas	87
2.7.11 Ações de regularização fundiária	87
3 Informações orçamentárias, financeiras e contábeis	88
3.1 Procuradoria-Geral de Justiça.....	89
3.1.1 Despesa Fixada	89
3.1.2 Créditos Adicionais	89
3.1.3 Execução da Despesa	89
3.2 Fundo de Modernização do Ministério Público – FMMP	90
3.2.1 Despesa Fixada	90
3.2.2 Créditos Adicionais	90
3.2.3 Receitas Arrecadadas.....	90
3.2.4 Execução da Despesa	91
3.3 Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FPDC	91
3.3.1 Despesa Fixada	91
3.3.2 Créditos Adicionais	91
3.3.3 Receitas Arrecadadas.....	92
3.3.4 Execução da Despesa	92
Apêndices	93

Mensagem do Procurador-Geral de Justiça

O Ministério Público do Piauí finalizou mais um ciclo de conquistas diante de uma atuação firme em prol da sociedade. O presente relatório é um retrato de um trabalho conjunto de todos os membros e servidores que compõem esta notável Instituição e segue os parâmetros instituídos na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí nº 01/2022.

No ano de 2022, o Projeto “Avante PGJ” possibilitou que regiões do interior do Piauí fossem visitadas pela nossa administração e pelos Centros de Apoio aproximando ainda mais o Ministério Público da sociedade. Foram feitas parcerias com outras instituições com a finalidade de fortalecer a proteção ao meio ambiente e a regularização fundiária. Incentivamos a educação em direitos humanos formando aproximadamente 2.000 (duas mil) pessoas, bem como 5.000 (cinco mil) pessoas foram alcançadas pelas campanhas e eventos nessa área.

A Radio MPPI, outro maravilhoso projeto, no ano passado atingiu 1.619.078 (um milhão, seiscentos e dezenove e setenta e oito) ouvintes. Levamos a pessoas conhecimento sobre os direitos da pessoa com deficiência a aproximadamente 2.800.000 (dois milhões e oitocentos mil) visando a quebra das barreiras atitudinais. Também facilitamos a defesa do direito de diversos consumidores beneficiados pelas 20 campanhas realizadas sobre o tema e pela atuação do Procon Itinerante. Capacitamos 241 (duzentos e quarenta e um) membros e servidores na condução de procedimentos extrajudiciais, com utilização de sistemas como SAGRES e BID e obtivemos um incremento de cerca de 15% no número de acessos desses sistemas.

Na área da saúde, por meio da Campanha “Criança Vacinada é Criança Protegida” influenciamos 71 (setenta e um) municípios do Estado a tomar medidas para viabilizar a atualização do cartão de vacina de nossas crianças e adolescentes.

Na área de segurança pública, contribuimos para o fortalecimento da Rede de proteção à criança e ao adolescente ao capacitar 1.240 (mil duzentos e quarenta) conselheiros tutelares. Contribuímos para a convocação de 1.000 (mil) policiais militares para o curso de formação e para a nomeação de 176 (cento e setenta e seis) nomeações de agente de polícia civil. Além disso fomentamos a incineração de 2 toneladas de drogas, bem como a destruição de 431 armas de fogo, munições e acessórios que não mais interessam à persecução penal. Além disso, investigamos organizações criminosas que atentavam contra o patrimônio público, bem como que se dedicavam à prática de transações imobiliárias fraudulentas.


Ainda no que tange ao combate à criminalidade realizamos 150 (cento e cinquenta) sessões de tribunal do júri, sendo 107 (cento e sete) delas com a participação do GAEJ e, desta, 80 (oitenta) com resultado favorável ao MPPI. Estas foram algumas das muitas conquistas do ano de 2022.

Reconhecendo a considerável relevância deste Relatório e com o compromisso de garantir que ele estivesse de acordo com a estrutura solicitada pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí atuamos no sentido de assegurar a integridade das informações constantes deste documento, por isso os conteúdos aqui apresentados estão alinhados aos parâmetros de fidedignidade, precisão e completude.

Produto do esforço coletivo realizado pelo MPPI, este Relatório reafirma, uma vez mais, o compromisso deste Órgão com sua missão institucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.



Cleandro Alves de Moura
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí



1 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1. Visão geral organizacional e ambiente externo

1.1 Identificação das Unidades Prestadoras de Contas

Nome completo da UPC e sigla:	Procuradoria Geral de Justiça
Natureza jurídica:	Administração Direta
Normativos de criação e data de publicação no Diário Oficial do Estado:	Lei Complementar Estadual nº 12/1993 – Lei Orgânica do Ministério Público do Piauí
CNPJ:	05.805.924/0001-89
Código da Unidade Gestora:	250101
Endereço completo da sede:	Rua Álvaro Mendes, 2294, Bairro: Centro, Teresina-PI – CEP 64000-060
Endereço da página institucional na internet:	https://www.mppi.mp.br/internet/
Função de governo predominante:	Essencial a Justiça
Tipo de atividade:	Defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis

Nome completo da unidade e sigla:	Fundo de Modernização do MPPI - FMMPPPI
Natureza jurídica:	Fundo Público da Administração Direta Estadual ou do DF
Normativos de criação e data de publicação no Diário Oficial do Estado:	Lei nº 5.398 de 08/07/2004, publicado no dia 12/07/2004
CNPJ:	10.551.559/0001-63
Código da Unidade Gestora:	250102
Endereço completo da sede:	Rua Álvaro Mendes, 2294, Bairro: Centro, Teresina-PI – CEP 64000-060
Endereço da página institucional na internet:	https://www.mppi.mp.br/internet/
Função de governo predominante:	Essencial a Justiça
Tipo de atividade:	Defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis

Nome completo da unidade e sigla:	Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FPDC
Natureza jurídica:	Fundo Público da Administração Direta Estadual ou do DF
Normativos de criação e data de publicação no Diário Oficial do Estado:	Lei nº 6.308 de 30/01/2013
CNPJ:	24.291.901/0001-48
Código da Unidade Gestora:	25104
Endereço completo da sede:	Rua Álvaro Mendes, 2294, Bairro: Centro, Teresina-PI – CEP 64000-060
Endereço da página institucional na internet:	https://www.mppi.mp.br/internet/
Função de governo predominante:	Essencial a Justiça
Tipo de atividade:	Defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis

1.2 Diretrizes Institucionais

O Ministério Público do Estado do Piauí é uma instituição pública permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, independente dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Diante disso, a Constituição Federal conferiu-lhe, autonomia administrativa, funcional e garantias para o exercício independente de seu mister (art. 127, CF). De acordo com a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do MPPI (LC nº 12/1993), o papel do Ministério Público é defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis. São membros do Ministério Público Estadual os Procuradores de Justiça que atuam perante a 2ª instância (Tribunal de Justiça) e Promotores de Justiça, na 1ª instância (Juizes de Direito).

O *Parquet* é, portanto, um representante da coletividade e a nova ordem constitucional ampliou o seu rol de atribuições, que, dentre tantas outras, recebeu a função institucional de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos ali assegurados, com a possibilidade de promover as medidas necessárias à sua garantia. Também recebeu a legitimidade para promoção do inquérito civil e da ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos.

O Ministério Público do Piauí, dessa forma, atua perante o Poder Judiciário como agente processual, colaborando com este órgão para a resolução de problemas sociais do estado, bem como atua no plano extrajudicial, como um grande intermediador e pacificador da conflituosidade social.

A Lei Complementar Estadual nº 12/93 e suas alterações legislativas regulamentam a estrutura desse órgão, composto atualmente por 18 (dezoito) Procuradores de Justiça e 138 (cento e trinta e oito) Promotores de Justiça.

O Ministério Público organiza-se em órgãos de administração, órgãos de execução e órgãos auxiliares. São órgãos de Administração Superior a Procuradoria Geral de Justiça, o Conselho Superior do Ministério Público, o Colégio de Procuradores de Justiça, a Corregedoria Geral do Ministério Público (art. 4º, LC 12/93). Também são órgãos de administração as Procuradorias de Justiça e as Promotorias de Justiça (art. 5º, LC 12/93).

O Procurador Geral de Justiça, o Conselho Superior do Ministério Público, o Colégio de Procuradores de Justiça, os Procuradores de Justiça e os Promotores de Justiça também são os órgãos de execução (art. 6º, LC 12/93), que se dedicam ao desenvolvimento das atividades do Ministério Público a nível finalístico.

São órgãos auxiliares a Ouvidoria, o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), os Centros de Apoio Operacional, a Comissão de Concurso, o Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), os estagiários, o Centro de Controle Orçamentário e os Órgãos de Apoio Administrativo (art. 7º, LC 12/93). Os órgãos auxiliares foram criados para subsidiar o trabalho de Procuradores e Promotores de Justiça ou para atender à população de uma forma mais sistemática.

Os Centros de Apoio Operacional são coordenados por Promotores de Justiça, e têm como missão auxiliar os membros do Ministério Público (art. 55, LC 12/93) nas questões envolvendo áreas-chaves para o interesse social, otimizando a atuação na defesa dos direitos coletivos, transindividuais e individuais indisponíveis.

1.3 Finalidade e Competência Institucionais

O Ministério Público do Piauí, além das funções institucionais previstas no art. 129 da Constituição Federal possui competências definidas no art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 12/1993:

Art. 2º - Ao Ministério Público é assegurado autonomia funcional, administrativa, cabendo-lhe especialmente:

I - praticar atos próprios de gestão;

II – elaborar suas folhas de pagamentos expedindo os competentes demonstrativos;

III – praticar atos e decidir sobre a situação funcional e administrativa do pessoal de carreira ativo e inativo e dos servidores auxiliares, organizados em quadros próprios;

IV – adquirir bens, contratar serviços e efetuar a respectiva contabilização;

- V – propor à Assembléia Legislativa a criação e a extinção de seus cargos e serviços auxiliares, bem como a fixação dos vencimentos de seus membros e servidores;
- VI – prover os cargos iniciais da carreira e dos serviços auxiliares, bem como os casos de promoção, remoção e demais formas de provimentos derivados;
- VII – editar atos de aposentadorias, exoneração, demissão e outros que importem em vacância de cargos de carreira e dos serviços auxiliares, bem como os de disponibilidade de membros do Ministério Público e de seus servidores;
- VIII – organizar suas secretarias e os serviços auxiliares dos Procuradores e Promotores de Justiça;
- IX - eleger seus membros para comporem os órgãos de administração superior;
- X – elaborar seus regimentos internos;
- XI – exercer a fiscalização dos estabelecimentos prisionais e dos que abriguem menores, idosos, incapazes ou pessoas portadoras de deficiência;
- XII – fiscalizar a aplicação de verbas públicas destinadas às instituições assistenciais;
- XIII – deliberar sobre a participação em organismos estatais de defesa do meio ambiente, do consumidor, de política penal e penitenciária e outros afeitos à sua área de atuação;
- XIV – receber petições, reclamações, representações ou queixa de qualquer pessoa, por desrespeito aos direitos assegurados na Constituição Federal, na Constituição Estadual, nesta e em outras leis em vigor;
- XV – conhecer de representação por violação de direitos humanos e sociais, por abusos de poder econômico e administrativo, apurá-las e dar-lhe curso junto a órgão ou poder competente;
- XVI - requerer ao Tribunal de Contas do Estado a realização de auditoria financeira em Prefeituras, Câmaras Municipais, órgão ou entidade de administração direta ou indireta do Estado e dos Municípios, inclusive fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público estadual ou municipal;
- XVII – expedir notificações para colher depoimentos ou esclarecimentos relativos à sua área de atuação funcional;
- XVIII - requisitar informações e documentos de entidades públicas e privadas, para instruir procedimentos ou processos em que officie;
- XIX – requisitar à autoridade competente a instauração de sindicância, acompanhá-la e produzir provas;
- XX – dar publicidade aos procedimentos administrativos que instaurar e às medidas adotadas;
- XXI - sugerir ao poder competente a edição de normas e alteração da legislação em vigor;
- XXII - requisitar da administração pública os serviços temporários de servidores civis ou policiais militares, bem como os meios materiais necessários à realização de atividades específicas.
- Parágrafo único – As decisões do Ministério Público fundadas em sua autonomia funcional, administrativa e financeira, obedecidas as formalidades legais, tem eficácia plena e executoriedade imediata, ressalvada a competência constitucional do Poder Judiciário e Tribunal de Contas.

1.4 Principais normas de funcionamento

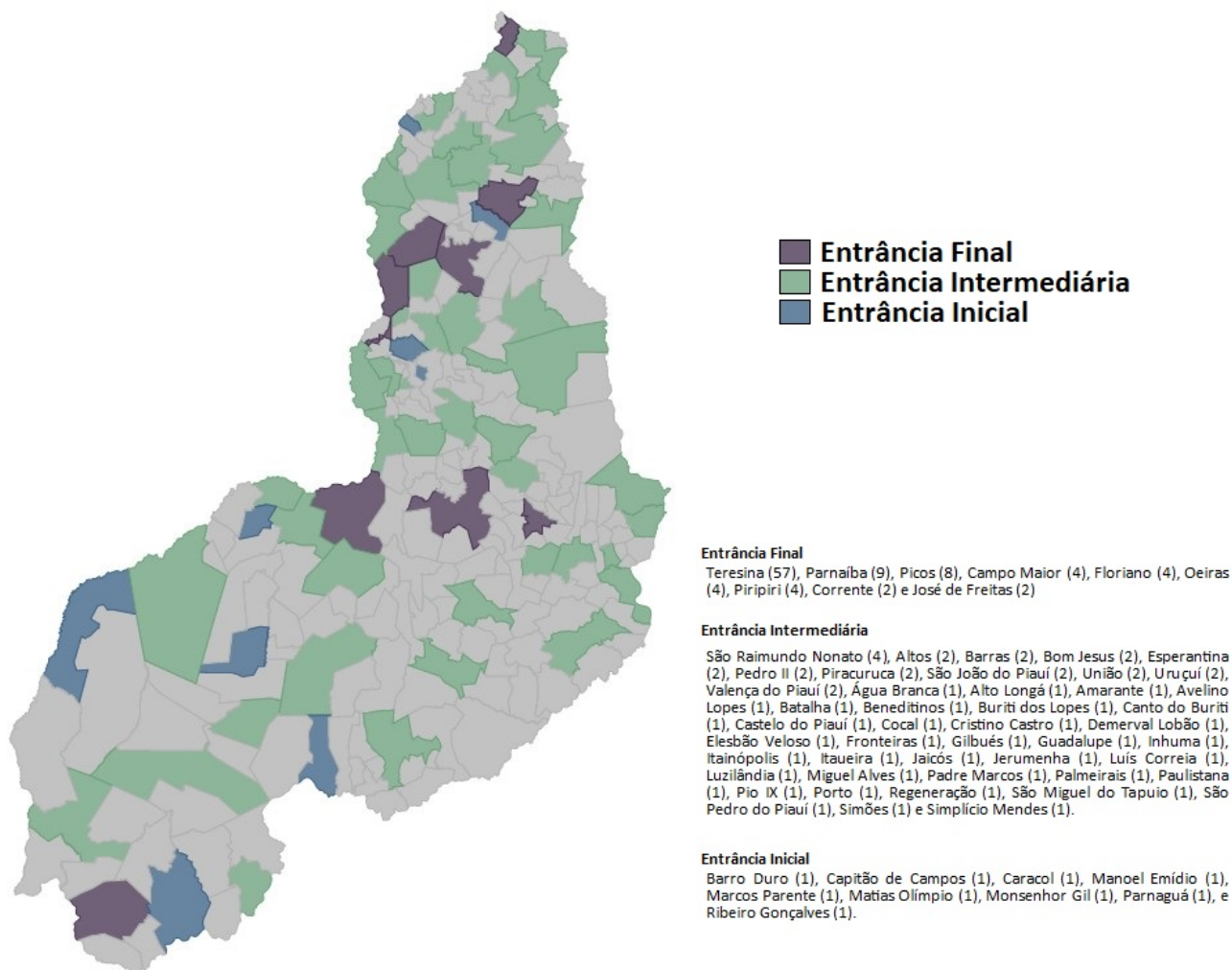
As principais normas que tratam sobre a competência e o funcionamento do Ministério Público do Piauí são as que seguem:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei nº 8.625/1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público
- Lei Complementar estadual nº 12/1993 – Lei Orgânica do Ministério Público do Piauí
- Lei estadual nº 6237/2012 – Planos de Cargos e Carreiras do Ministério Público do Piauí
- Lei estadual nº 7.941/2023 – Altera a Lei estadual nº 6237/2012 / Reformulou a estrutura de cargos comissionados no Ministério Público do Piauí
- Ato PGJ/PI nº 479/2014 – Estrutura administrativa do Ministério Público do Piauí
- Ato PGJ/PI nº 1.275/2023 - Dispõe sobre o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Piauí e dá outras providências.
- Ato PGJ/PI nº 1.079/2021 - Dispõe sobre a delegação da atuação do Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, define as atribuições das Subprocuradorias de Justiça e dá outras providências.

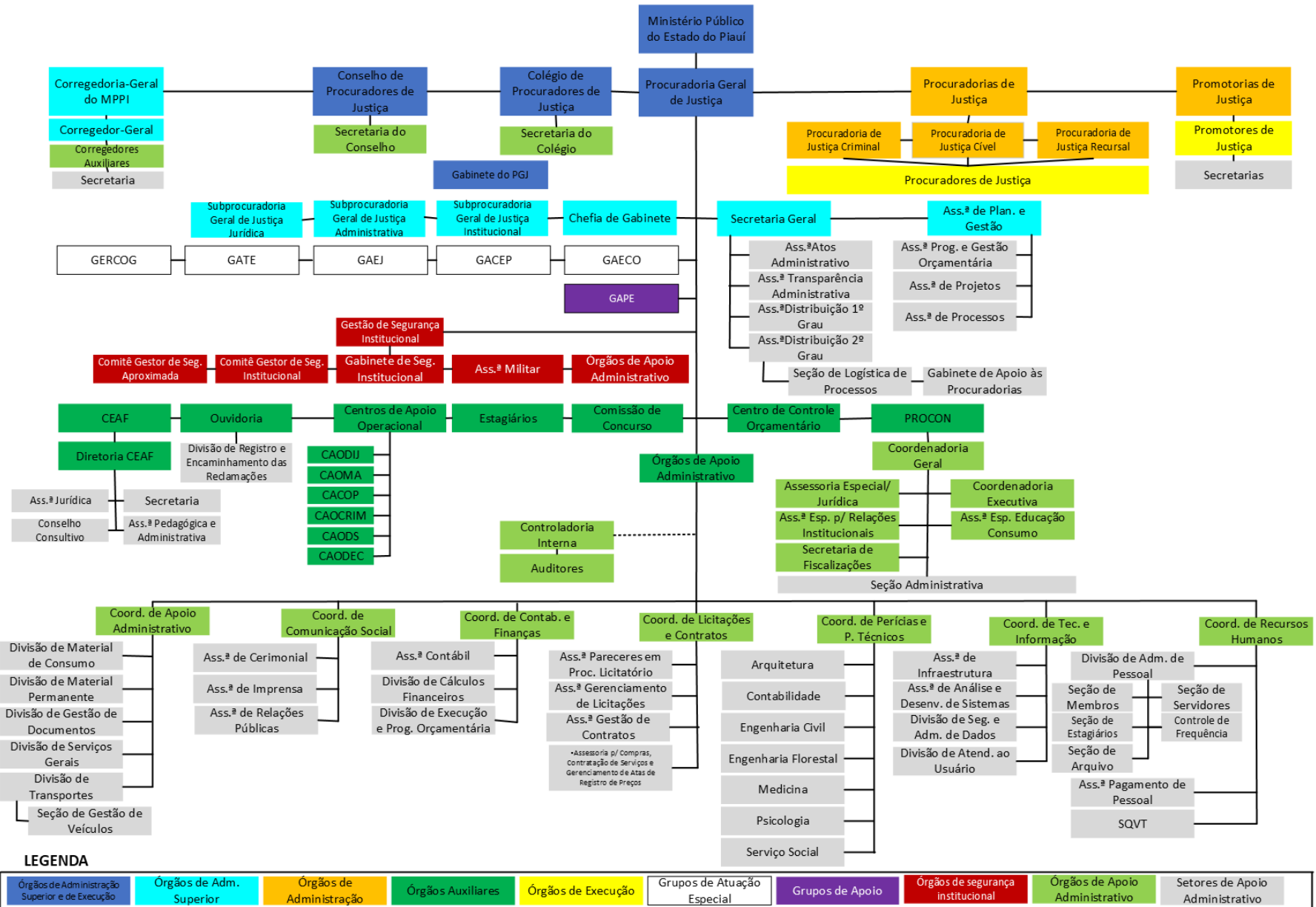
1.5 Onde Estamos

O Ministério Público do Estado do Piauí conta atualmente com 162 (cento e sessenta e duas) Promotorias de Justiça, que são os órgãos de desempenho das funções institucionais e abrangência nas diversas áreas de atuação do Ministério Público.

Estas Promotorias de Justiça estão distribuídas nas diversas comarcas, e se classificam em promotorias de entrância inicial, de entrância intermediária e de entrância final. Assim, no mapa abaixo, estão destacadas as comarcas do Estado do Piauí, sendo possível identificar as respectivas entrâncias e a quantidade de Promotorias de Justiça existentes em cada uma delas:



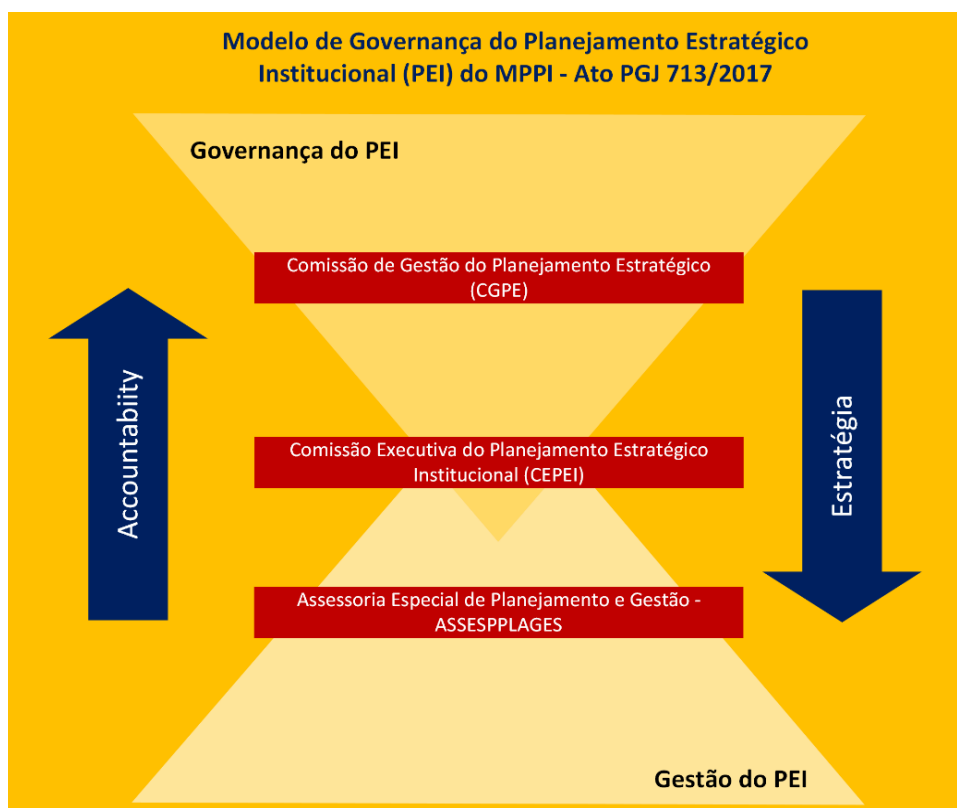
1.6 Organograma da Estrutura Organizacional



LEGENDA



1.7 Organograma de Governança



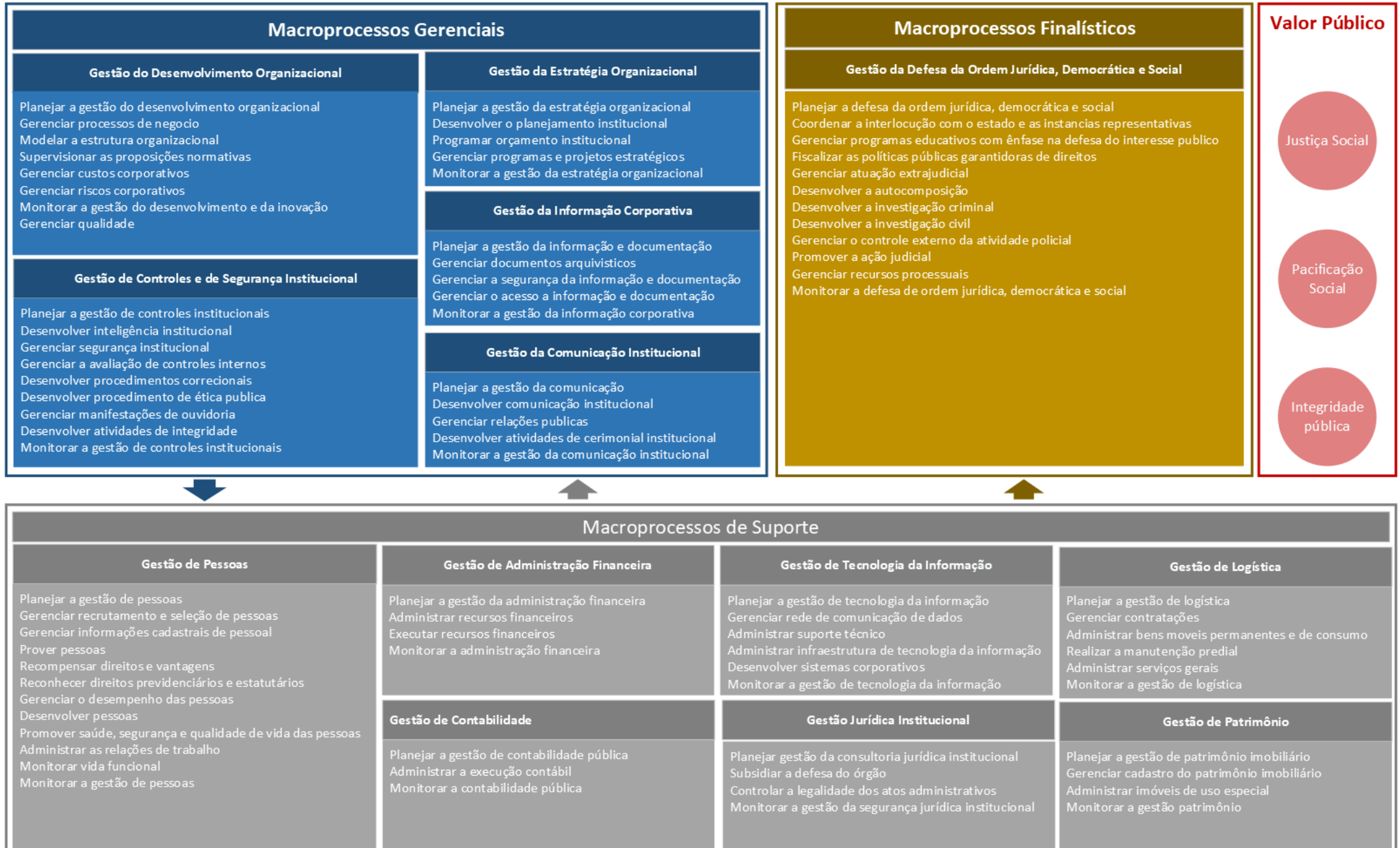
1.8 Cadeia de Valor

Trata-se de modelo visual que representa a visão sistêmica dos macroprocessos organizacionais, de maneira a se obter uma macrovisão do encadeamento destes processos e atividades. É a representação do relacionamento lógico dos processos de trabalho, permitindo uma visualização do fluxo de informações, produtos e atividades que transitam entre vários processos da organização.

A Cadeia de Valor do Ministério Público do Estado do Piauí tem como macro produtos a Justiça Social, a Pacificação Social e a Integridade Pública. Ela é constituída por 1 (um) macroprocesso finalístico, 5 (cinco) macroprocessos gerenciais e 7 (sete) macroprocessos de apoio e os valores produzidos estão em consonância com o Plano Estratégico Institucional (PEI) vigente.

Cabe ressaltar que a gestão por processos é dinâmica e por isso entende-se que no decorrer dos trabalhos de melhoria contínua dos processos, a Cadeia de Valor poderá sofrer alterações para representar de forma mais fiel a realidade da organização.

PROCESSOS DE TRABALHO ESTRUTURADOS EM DIAGRAMA DE CADEIA DE VALOR



1.9 Relação de políticas, planos e programa de governo

A tabela a seguir possui dados oriundos do processo da execução orçamentária, relativos à execução física dos produtos definidos nos instrumentos de planejamento governamental por todas as unidades orçamentárias do MPPI, com o fim de evidenciar os objetivos do Plano Plurianual.

Nela estão relacionadas as ações estratégicas do PPA2020/2023 com objetivos e metas, bem como os resultados planejados e alcançados para cada um dos anos do ciclo vigente.

PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA / PROGRAMA – (13) MINISTÉRIO PÚBLICO RESOLUTIVO							
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS	AÇÃO	INDICADOR	META 2020-2023	RESULTADO 2020	RESULTADO 2021	RESULTADO 2022	DOCUMENTO
Aprimorar a Gestão do Conhecimento por Meio de Capacitação, Produção Científica Entre Outras	2940 – Aperfeiçoamento Funcional de Membros e Servidores	Atividades culturais realizadas	20	07	09	08	Mapa Estratégico e PPA 2020/2023
		Bibliotecas construídas/ implementada	01	00	01	00	
		Capacitação/treinamento realizados	120	53	51	65	
		Pesquisas realizadas	05	02	02	02	
Desenvolver Mecanismos de Incentivo ao Aumento da Produtividade e Resolutividade dos Membros e Servidores	2600 – Gestão de Pessoas	Campanhas/eventos/Ações realizados	45	62	44	23	Mapa Estratégico e PPA 2020/2023
		Consultorias contratadas	04	00	01	00	
		Planos de reestruturação elaborados	02	05	00	01	
		Prêmios concedidos	12	03	05	04	
Aprimorar a Qualidade e a Produtividade dos Serviços Prestados por Meio do Planejamento, Monitoramento e Avaliação das Ações	4000 – Desenvolvimento de Projetos Institucionais	Campanhas educativas realizadas	40	45	38	26	Mapa Estratégico e PPA 2020/2023
		Cartilhas e folhetos impressos	16.000	16.250	13.000	8.500	
		Núcleos implantados	15	00	02	02	
		Terminais Videoconferências para audiências implantados	26	05	02	00	
Adequar a Infraestrutura Físicas, Incluindo as Legislações Pertinentes (Acessibilidade, Incêndio, Outros)	2980 – Infraestrutura física e tecnológica	Elevadores adquiridos	02	00	00	00	Mapa Estratégico e PPA 2020/2023
		Equipamento de segurança adquiridos	160	00	326	80	
		Equipamentos de informática adquiridos	2.300	204	414	275	
		Licenças de software adquiridas	650	00	05	00	
		Mobiliários adquiridos	1.800	00	224	00	
		Prédios construídos	07	00	00	00	
		Prédios reformados/ adequados	20	10	13	16	
		Serviço de informática contratado	20	16	18	25	
Implantar a Gestão de Custos, Incluindo a Aquisição, Desenvolvimento e/ou Melhoria dos Sistemas de Controle	2000 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos	Consultorias contratadas	08	00	01	00	Mapa Estratégico e PPA 2020/2023
		Diárias pagas	00	660	460	1.300	
		Estagiários	1.000	214	307	310	
		Frotas adquiridas	150	00	00	00	
		Materiais administrativos adquiridos	00	13.820	16.220	15.000	
		Materiais de limpeza adquiridos	00	22.707	26.865	25.500	
		Passagens compradas	00	34	31	113	

Fonte: Assessoria de Planejamento e Gestão
Data da última atualização: 19/01/2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25102 – FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO / PROGRAMA – (13) MINISTÉRIO PÚBLICO RESOLUTIVO							
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS	AÇÃO	INDICADOR	META 2020-2023	RESULTADO 2020	RESULTADO 2021	RESULTADO 2022	DOCUMENTO
Aprimorar a Gestão Patrimonial por Meio da Aquisição, Desenvolvimento e/ou Melhoria dos Sistemas de Controle	4102 - Modernização do Ministério Público	Concursos Públicos Realizados	01	01	00	00	Mapa Estratégico e PPA 2020/2023
		Equipamento de segurança adquiridos	175	00	35	04	
		Equipamentos de Informática Adquiridos	900	76	972	99	
		Licença de Software Adquirida	150	04	02	02	
		Mobiliários Adquiridos	800	152	265	140	
		Prédios Construídos	05	01	01	01	
		Veículos Adquiridos	12	01	00	00	

Fonte: Assessoria de Planejamento e Gestão
Data da última atualização: 19/01/2023

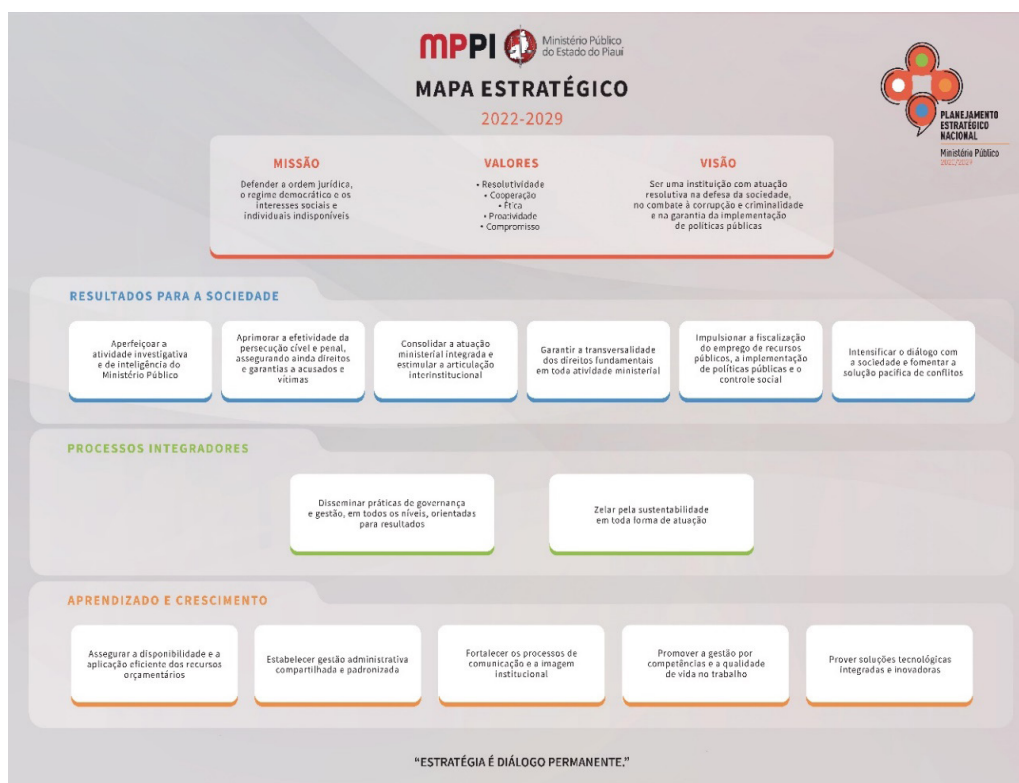
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25104 – FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR / PROGRAMA – (13) MINISTÉRIO PÚBLICO RESOLUTIVO							
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS	AÇÃO	INDICADOR	META 2020-2023	RESULTADO 2020	RESULTADO 2021	RESULTADO 2022	DOCUMENTO
Aperfeiçoar as Formas de Acesso do Cidadão aos Órgãos, por Meio de Ações Educativas e Orientadoras	4104 - Proteção e Defesa Do Consumidor	Ações de Conscientização e Informação Realizadas	400	09	13	12	Mapa Estratégico e PPA 2020/2023
		Campanhas/Eventos/Ações Realizados	80	25	17	16	
		Equipamentos de Informática Adquiridos	400	40	50	991	
		Mobiliários Adquiridos	400	120	80	98	
		Veículos Adquiridos	06	01	01	00	

Fonte: Assessoria de Planejamento e Gestão
Data da última atualização: 19/01/2023

1.10 Mapa Estratégico: Missão, Visão, Valores e objetivos estratégicos

Nos dias 04 (quatro) e 05 (cinco) de outubro de 2021, imbuídos do mais puro sentimento de dever institucional, membros e servidores se reuniram em oficinas para construir o Plano Estratégico Institucional 2022-2029. Nestas oficinas, ficou definido a Missão, Visão e Valores do Ministério Público do Piauí, como os objetivos estratégicos que a instituição deverá perseguir nos próximos anos.

Estes importantes vetores institucionais foram consolidados no Mapa Estratégico 2022-2029, abaixo transcrito:



1.11 Planejamento Estratégico Institucional: Próximos passos do MPPI

O Ministério Público do Piauí, a fim de concretizar os vetores institucionais, traçados no Mapa Estratégico 2022-2029 procurou construir ações que viabilizassem a consecução dos objetivos estratégicos, bem como indicadores que permitissem a metrificação do progresso para estas conquistas.

Estes esforços foram consolidados no Plano Estratégico Institucional (PEI) 2022/2029 em que foram priorizados, na área finalística, 26 (vinte e seis) programas e 77 (setenta e sete) ações e na área estruturante, 14 (quatorze) programas e 32 (trinta e duas) ações divididas em 02 (dois) ciclos de execução de 03 anos. A íntegra do PEI 2022/2029 está disponível para consulta no sítio institucional do MPPI.

A metodologia utilizada para construção do PEI 2022/2029 foi aquela transmitida pela equipe do CNMP, desenvolvida a partir da combinação de elementos de *Design Thinking*, de forma a propiciar uma abordagem colaborativa e criativa para a solução de problemas, a partir de perspectivas socioculturais e multidisciplinares, que propicia visão macro e estimula o pensamento crítico.

1.11.1 Desempenho do Ministério Público do Piauí em 2022

No ciclo de execução 2022/2025 há previsão de que sejam executados 10 (dez) programas da área estruturante e 19 (dezenove) programas da área finalística. Ocorre que alguns programas do ciclo de execução 2026/2029 começaram a ser executados. Desta forma, os resultados obtidos por ação em 2022 foram os que seguem:

EIXO TEMÁTICO	PROGRAMA	AÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADOR	RESULTADOS 2022	CLICO DE EXECUÇÃO
COMUNICAÇÃO SOCIAL	PROGRAMA 01 – Fortalecer a imagem e identidade institucional.	AÇÃO 01 – Investir na modernização e na ampliação dos canais de comunicação com a população.	Fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional.	Número de atendimentos à imprensa.	1.750 atendimentos	2022/2025
		AÇÃO 02 – Investir no desenvolvimento de campanhas com publicações em diversas mídias.	Fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional.	1. Número de matérias publicadas no <i>site</i> ; 2. Índice de audiência da Rádio MPPI; 3. Número de campanhas desenvolvidas; 4. Número de visualizações no <i>Youtube</i> .	856 matérias publicadas no <i>site</i> ; 1.619.078 ouvintes da Rádio MPPI; 63 campanhas produzidas e veiculadas; 15.452 visualizações nos vídeos do canal MPPI Oficial no YouTube	
	PROGRAMA 02 – Fomentar ações para melhoria da comunicação interna.	AÇÃO 01 – Publicação periódica dos atos; divulgação sistemática das decisões estratégicas; órgãos ligados à Administração Superior como porta-vozes dos feitos.	Fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional.	1. Número de publicações - “Com a palavra, o PGJ”; 2. Número de matérias na intranet.	43 publicações “Com a palavra, o PGJ”; 204 matérias na intranet	

		AÇÃO 02 – Viabilizar uma maior aproximação entre a Administração Superior e as Promotorias de Justiça nos polos regionais.	Fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional.	1. Número de encontros do projeto “Avante, PGJ” realizados; 2. Número de sugestões colhidas entre integrantes do MPPI, em pesquisas e encontros.	4 encontros do projeto “Avante, PGJ” realizados; 27 sugestões colhidas;	
CONTROLE INTERNO	PROGRAMA 01 – Implantar o sistema de controle interno integrado com gestão de riscos como instrumento de prevenção e detecção de riscos que impactem nos objetivos dos processos organizacionais.	AÇÃO 01 – Auxiliar no mapeamento dos processos de trabalho para a identificação dos pontos críticos ou sensíveis.	Estabelecer a gestão administrativa compartilhada e padronizada.	Quantidade de processos de trabalho mapeados.	04 processos de trabalho mapeados	2022/2025
		AÇÃO 02 – Detectar os riscos existentes nos processos de trabalho mapeados, atribuindo-lhes os responsáveis por sua detecção e estabelecimento das medidas de controle.	Estabelecer a gestão administrativa compartilhada e padronizada.	Quantidade de medidas de controle implantadas nos pontos críticos.	-	
		AÇÃO 03 – Normatização do Sistema de Controle Interno.	Estabelecer a gestão administrativa compartilhada e padronizada.	Norma publicada no diário eletrônico do MPPI.	-	
		AÇÃO 04 – Descentralização das atividades de controle interno para que cada macroárea realize o controle dos seus processos.	Estabelecer a gestão administrativa compartilhada e padronizada.	Quantidade de processos com controle realizados por macroárea.	04 processos mapeados na Macroárea de Gestão de Controle e de Segurança Institucional	

	PROGRAMA 02 – Estabelecer a gestão de riscos na instituição como política institucional.	AÇÃO 01 – Capacitar membros e servidores na área de gestão de riscos.	Estabelecer a gestão administrativa compartilhada e padronizada.	1. Número de capacitações realizadas na área; 2. Número de participantes.	1	2026/2029
		AÇÃO 02 – Contratar consultoria para auxiliar no processo de implantação da gestão de riscos.	Estabelecer a gestão administrativa compartilhada e padronizada.	Número de fluxos com riscos analisados.	Ainda não foi iniciada a execução do referido programa, cujo ciclo de execução está previsto para 2026/2029.	
		AÇÃO 03 – Construir a Política de Gestão de Riscos institucional.	Estabelecer a gestão administrativa compartilhada e padronizada.	Política de Gestão de Riscos implantada.	Ainda não foi iniciada a execução do referido programa, cujo ciclo de execução está previsto para 2026/2029.	
		AÇÃO 04 – Regular a estrutura de Gestão de Riscos institucional.	Estabelecer a gestão administrativa compartilhada e padronizada.	Ato normativo contendo a regulamentação da gestão de riscos DOEMPPI.	Ainda não foi iniciada a execução do referido programa, cujo ciclo de execução está previsto para 2026/2029.	
GESTÃO ADMINISTRATIVA	PROGRAMA 01 – Reduzir a Burocracia no fluxo dos processos.	AÇÃO 01 – Elaborar os POPs dos procedimentos de aquisições e contratações.	Estabelecer a gestão administrativa compartilhada e padronizada.	Número de POPs dos processos críticos de aquisições e contratos.	12	2022/2025
		AÇÃO 02 – Desenhar todos os fluxos de processos/procedimentos e colocar na base de conhecimento do SEI.	Estabelecer a gestão administrativa compartilhada e padronizada.	Número de fluxos inseridos na base de conhecimento do SEI.	74	

	PROGRAMA 02 – Aprimorar a gestão de contratos administrativos.	AÇÃO 01 – Fazer acompanhamento periódico da execução dos contratos administrativos.	Estabelecer a gestão administrativa compartilhada e padronizada.	Número de contratos administrativos acompanhados.	346	2026/2029
		AÇÃO 02 – Implementar o Plano Anual de Contratações – PAC.	Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários	PAC implementado.	100%	
GESTÃO DE PESSOAS	PROGRAMA 01 – Implantar a Gestão por Competências.	AÇÃO 01 – Instituir normativo que regule a Gestão por Competências no MPPI.	Promover a gestão por competências e a qualidade de vida no trabalho.	Ato normativo publicado.	-	2022/2025
		AÇÃO 02 – Elaborar descrição de cargos.	Promover a gestão por competências e a qualidade de vida no trabalho.	Número de cargos com descrição elaboradas.	-	
		AÇÃO 03 – Estabelecer métodos para apurar a produtividade.	Promover a gestão por competências e a qualidade de vida no trabalho.	Percentual de produtividade.	Ainda não foi iniciada a execução do referido programa, cujo ciclo de execução está previsto para 2026/2029.	2026/2029

	PROGRAMA 02 – Promover a qualidade de vida no trabalho.	AÇÃO 01 – Capacitar membros e servidores gestores em liderança.	Promover a gestão por competências e a qualidade de vida no trabalho.	Número de líderes capacitados.	23 líderes capacitados	2022/2025
		AÇÃO 02 – Implementar projetos e práticas voltados para saúde e qualidade de vida dos integrantes do MPPI.	Promover a gestão por competências e a qualidade de vida no trabalho.	Número de projetos e práticas de SQVT implementados.	04 Projetos implementados. Inauguração de sala para desenvolvimento de ações, nomeação da Nova Coordenação do SQVT.	
	PROGRAMA 03 – Promover a cultura da gestão da mudança e inovação.	AÇÃO 01 – Realizar a digitalização de assentamentos funcionais de membros e servidores, bem como realizar a atualização do banco de dados no sistema utilizado.	Promover a gestão por competências e a qualidade de vida no trabalho.	1. Percentual de documentos digitalizados; 2. Percentual de documentos inseridos no sistema.	1. 100% documentos membros e servidores ativos; 2. 100% Membros e Servidores efetivos;	2022/2025

		AÇÃO 02 – Identificar e registrar os registros de contribuições recolhidas aos regimes próprios de previdência da União, dos Estados ou dos Municípios de membros e servidores que atualmente integram o MP.	Promover a gestão por competências e a qualidade de vida no trabalho.	Número de registros identificados e registrados.	Projeto Regularização dos registros de contribuições previdenciárias de membros e servidores do MPPI em andamento.	
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA 01 – Promover uma gestão financeira e orçamentária mais eficiente.	AÇÃO 01 – Adquirir sistema integrado de gerenciamento do planejamento, aquisições, execução contratual e execução financeira e orçamentária.	Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários.	Percentual do orçamento (custeio e investimento) executado por centro de custos.	-	2022/2025
		AÇÃO 02 – Implantar o sistema integrado de gastos/custos com execução do orçamento.	Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários.	Quantidade de metas da instituição atendidas pelo orçamento.	85,00%	
	PROGRAMA 02 – Implantar e aprimorar a gestão orçamentária colaborativa.	AÇÃO 01 – Fazer alinhamento das aquisições com o planejamento estratégico.	Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários.	Quantidade de aquisições alinhadas ao planejamento estratégico.	Ainda não foi iniciada a execução do referido programa, cujo ciclo de execução está previsto para 2026/2029.	2026/2029
		AÇÃO 02 – Realizar reuniões de análise crítica com os coordenadores administrativos.	Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários.	Número de reuniões realizadas.	12	
	PROGRAMA 03 – Fomentar a	AÇÃO 01 – Buscar fontes alternativas de recursos.	Assegurar a disponibilidade e a	Montante de recursos oriundos de fontes	R\$ 11.294.140,13	

	captação de recursos externos.		aplicação eficiente dos recursos orçamentários.	alternativas.		
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PROGRAMA 01 – Proporcionar a unificação de sistemas.	AÇÃO 01 – Estudo das necessidades em Tecnologia da Informação nos setores, para o desenvolvimento de um sistema padrão ou uso de sistemas com interoperabilidade.	Prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras.	Quantidade de sistemas com interoperabilidade implantada.	3	2022/2025
		AÇÃO 02 – Implantar novo sistema integrando os processos administrativos / patrimônio / financeiro / orçamento / planejamento / custos / RH / licitações / contratos.	Prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras.	Implantação de sistema integrado	-	
	PROGRAMA 02 – Implantar Governança de tecnologia da informação.	AÇÃO 01 – Incrementar o CETI (Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação) e dar mais voz nas tomadas de decisões.	Prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras.	Governança de TI implantada.	-	
		AÇÃO 02 – Capacitação de membros/servidores para governança da tecnologia da informação (CETI).	Prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras.	Quantidade de membros/servidores capacitados em Governança de TI.	1	

CORRUPÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO	PROGRAMA 01 – Combater à corrupção e intensificar a fiscalização sobre a aplicação dos recursos.	AÇÃO 01 – Fiscalizar o Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos.	Impulsionar a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social.	Número de irregularidades identificadas	71 (setenta e uma)	2022/2025	
		AÇÃO 02 – Fomentar criação de mecanismos de controle social, através do aprimoramento dos portais de transparência dos entes públicos.	Impulsionar a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social	Número de órgãos públicos analisados	11 (onze)		
		AÇÃO 03 – Fomentar a utilização das trilhas do Sistema SAI pelos Promotores de Justiça.	Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.	1. Número de servidores e membros capacitados; 2. Número de acesso ao SAI.	1. - e 2. 08 (oito)		
	PROGRAMA 02 – Fomentar a implementação da nova Lei de Licitações nos municípios.	AÇÃO 01 – Dar suporte aos órgãos de controle (Nova Lei de Licitações).	Impulsionar a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social	Número de municípios avaliados	Essa ação será realizada através do Projeto “NOVA LEI DE LICITAÇÕES: MP DE MÃOS DADAS COM O GESTOR” que está em execução e possui 48 (quarenta e oito) Municípios aderentes.		
	PROGRAMA 03	AÇÃO 01 – Capacitar membros e	Consolidar a atuação	1. Número de membros	241 (duzentos e quarenta		2026/2029

	– Promover ações extrajudiciais para combater a Corrupção e o Patrimônio Público	servidores na condução de procedimentos extrajudiciais, com utilização de sistemas como SAGRES, BID, etc.	ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional	e servidores capacitados nas oficinas; 2. Número de acessos ao portal do conveniado do TCE	e um) e 171 (cento e setenta e um) - incremento de cerca de 15%	
EDUCAÇÃO E CIDADANIA	PROGRAMA 01 – Garantir educação de qualidade.	AÇÃO 01 – Fomentar a fiscalização do fornecimento dos programas suplementares (alimentação, transporte, estrutura das escolas, etc.).	Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial.	1. Número de Municípios fiscalizados; 2. Número de portarias instauradas; 3. Número de TACs firmados; 4. Número de escolas públicas reformadas.	1. 74 Municípios fiscalizados; 2. 55 Portarias Instauradas; 3. -; 4. -;	2026/2029
		AÇÃO 02 – Fomentar ações voltadas para a busca ativa escolar e a garantia da educação inclusiva.	Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial.	1. Número de ações para busca ativa escolar e a garantia da educação inclusiva; 2. Número de Comitês de Educação Inclusiva criados nos Municípios; 3. Número de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas	1. Realização de 13 ações (palestras/formações/lançamento de cartilhas); 2. 01 Comitê de Educação Inclusiva Criado – Pajeú do Piauí; 3. No Estado do Piauí estavam matriculados em 2022 23.985 alunos da educação especial;	2022/2025

				habilidades ou superdotação matriculados; 4. Número de salas de recursos multifuncionais implantadas.	4. -;	
		AÇÃO 03 – Promover medidas judiciais e extrajudiciais em parceria com a Rede de Apoio da Educação para o fortalecimento da relação escola e família.	Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.	1. Número de portarias expedidas; 2. Número de TACs celebrados; 3. Número de parcerias com órgãos e instituições; 4. Número de projetos desenvolvidos.	1. -; 2. -; 3. Parcerias firmadas e continuadas com a UNDIME, UNCME, Tribunal de Contas do Estado do Piauí; 4. Desenvolvimento do projeto Caravana Na Escola Cabem Todos;	2026/2029
		AÇÃO 04 – Promover medidas judiciais e extrajudiciais para o fortalecimento da Rede de Assistência Social.	Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.	1. Número de portarias; 2. Número de CRAS E CREAS fiscalizados; 3. Número de Municípios com equipe técnica completa e capacitada nos CRAS e CREAS; 4. Número de	1. 09 Portarias Instauradas; 2. Foram fiscalizados, em 2022, 31 CRAS e 11 CREAS no estado do Piauí; 3. -; 4. Nenhum município com estrutura completa;	2022/2025

				<p>Municípios com estrutura física e de equipamentos adequados, conforme previsão legal, para o funcionamento do CRAS e CREAS;</p> <p>5. Número de projetos e formações realizadas;</p> <p>6. Número de Municípios com o SCFV em funcionamento no Estado do Piauí;</p> <p>7. Número de Municípios com serviços de PSBD para pessoas com deficiência e idosos oferecidos no Estado do Piauí.</p>	<p>5. -;</p> <p>6. -;</p> <p>7. Nenhum município do Estado com serviços de PSBD;</p>	
		<p>AÇÃO 05 – Fomentar a educação em Direitos Humanos na sociedade piauiense e a articulação dos 32 órgãos do estado e da sociedade na defesa desses direitos.</p>	<p>Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.</p>	<p>1. Número de pessoas formadas;</p> <p>2. Número de pessoas alcançadas pelos eventos e campanhas;</p> <p>3. Número de ações para a garantia dos Direitos Humanos;</p>	<p>1. Aproximadamente 2000 pessoas formadas;</p> <p>2. Mais de 5000 pessoas alcançadas pelos eventos e campanhas;</p> <p>3. 17 de Ações para a garantia dos Direitos Humanos;</p>	<p>2026/2029</p>

				4. Número de material informativo distribuído; 5. Número de parcerias com órgãos e instituições.	4. Mais de 2000 exemplares de material informativo distribuído; 5. Parceria com 19 órgãos e instituições do Estado;	
PROGRAMA 02 – Garantir os direitos da pessoa idosa.		AÇÃO 01 – Fomentar a política pública de defesa do idoso nos Municípios.	Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial.	1. Número de portarias expedidas; 2. Número de recomendações expedidas; 3. Número de TACs firmados; 4. Número de projetos e formações realizadas; 5. Número de pessoas capacitadas; 6. Número de parcerias com órgãos e instituições.	1. 90 Portarias expedidas; 2. 09 Recomendações Expedidas; 3. -; 4. 01 Projeto em execução; 5. -; 6. Parceria com 14 órgãos e instituições;	2022/2025
		AÇÃO 02 – Fomentar a criação de novas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) e padronizar a qualidade do atendimento das existentes.	Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial.	1. Número de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) criadas; 2. Número de Instituições de Longa Permanência para	1. Nenhuma ILPI criada; 2. 100% das ILPIs de Teresina inspecionadas; 3. 01 Projeto em execução;	2026/2029

				<p>Idosos (ILPIs) inspecionadas;</p> <p>3. Número de projetos e formações realizadas;</p> <p>4. Número de pessoas capacitadas.</p>	4. -;	
	<p>PROGRAMA 03 – Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência</p>	<p>AÇÃO 01 – Promover campanhas, eventos e formações visando a quebra das barreiras atitudinais.</p>	<p>Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial.</p>	<p>1. Número de pessoas capacitadas;</p> <p>2. Número de pessoas alcançadas pelos eventos e campanhas;</p> <p>3. Número de ações para garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência;</p> <p>4. Número de material informativo distribuído;</p> <p>5. Número de parcerias com órgãos e instituições.</p>	<p>1. 35918 pessoas formadas;</p> <p>2. Aproximadamente 2.800.000 pessoas alcançadas pelos eventos e campanhas;</p> <p>3. 04 ações;</p> <p>4. 1000 exemplares de material informativo distribuído;</p> <p>5. 10 órgãos e instituições parceiras;</p>	2026/2029
		<p>AÇÃO 02 – Promover medidas judiciais e extrajudiciais a fim de garantir a acessibilidade da pessoa com deficiência.</p>	<p>Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial.</p>	<p>1. Número de portarias expedidas;</p> <p>2. Número de TACs celebrados;</p> <p>3. Número de ações</p>	<p>1. 57 Portarias Expedidas;</p> <p>2. 01 TAC firmado sobre a garantia da acessibilidade;</p> <p>3. -</p>	

				judiciais interpostas; 4. Número de vistorias realizadas; 5. Número de locais de uso coletivo e órgãos públicos que se adequaram as normas de acessibilidade.	4. 76 vistorias realizadas; 5. -;	
SAÚDE	PROGRAMA 01 – Fomentar a gestão da assistência farmacêutica, para garantir o acesso dos usuários do SUS aos medicamentos do componente básico, com base na legislação sanitária.	AÇÃO 01 – Articular a realização de fiscalização pela vigilância sanitária nos serviços de assistência farmacêutica municipais.	Impulsionar a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implantação de políticas públicas e o controle social.	Número de fiscalizações realizadas.	- 21 inspeções realizadas pelas Vigilância Sanitárias Municipais nos serviços de assistência farmacêutica, em atenção a solicitação do Ministério Público; OUTROS RESULTADOS: - 04 fiscalizações realizadas pelo Conselho Regional de Farmácia em serviços de Assistência Farmacêutica; - 03 vistorias in loco realizadas pelas Promotorias de Justiça, em conjunto com o CAODS, Conselho Regional de Farmácia do Piauí, Diretorias Estaduais de Vigilância Sanitária e	2022/2025

					da Unidade de Assistência Farmacêutica (DUAF)	
		AÇÃO 02 – Fomentar a implantação e utilização do sistema de gestão da assistência farmacêutica- HORUS	Impulsionar a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implantação de políticas públicas e o controle social.	Percentual (%) de Municípios que alimentam o sistema HORUS.	- 56,25% dos municípios do Piauí alimentaram o Sistema Hórus no ano de 2022.	

	<p>PROGRAMA 02 – Promover a estruturação dos hospitais, unidades básicas de saúde e serviços de saúde mental.</p>	<p>AÇÃO 01 – Desenvolver campanhas conjuntas com as secretarias de saúde.</p>	<p>Impulsionar a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implantação de políticas públicas e o controle social.</p>	<p>Quantidade de campanhas realizadas.</p>	<p>- 01 Campanha: "Criança Vacinada é Criança Protegida". Realizada pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (CAODS) e o Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude (CAODIJ), em parceria com a Coordenadoria de Comunicação do MPPI, para conscientizar a população acerca da urgente necessidade de atualização do cartão de vacina de nossas crianças e adolescentes.</p> <p>Encaminhada sugestão de atuação e material de apoio (modelos de portaria de instauração e recomendação administrativa, CARDS e SPOTS), através do Ofício Circular Conjunto nº 01/2022 (SEI 19.21.0004.0031017/2022-68).</p>	

		<p>AÇÃO 02 – Promover a integração e articulação dos serviços de saúde e de assistência social.</p>	<p>Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.</p>	<p>1. Número de audiências realizadas (saúde mental);</p> <p>2. Número de inspeções realizadas.</p>	<p>1. 07 audiências realizadas pelas Promotorias de Justiça, com auxílio do Centro de Apoio, versando sobre demandas de saúde mental, envolvendo serviços de saúde e assistência social</p> <p>2. 18 inspeções/vistorias realizadas pelas Promotorias de Justiça em serviços de saúde mental</p>	<p>2026/2029</p>
--	--	--	---	---	--	------------------

		<p>AÇÃO 03 – Articular e dialogar com os secretários de saúde para a estruturação dos hospitais e das Unidades Básicas de Saúde.</p>	<p>Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.</p>	<p>1. Número de audiências realizadas;</p> <p>2. Número de inspeções nos hospitais realizadas.</p>	<p>- 38 Audiências realizadas pelos órgãos de execução versando sobre serviços de saúde, com apoio do CAODS</p> <p>- 07 inspeções realizadas em hospitais pelas Promotorias de Justiça, com auxílio do CAODS e assessoria médica do MPPI</p> <p>- 14 inspeções/vistorias realizadas pelas Promotorias de Justiça em serviços hospitalares, conforme relatório de produtividade do SIMP.</p>	2022/2025
		<p>AÇÃO 04 – Promover fiscalizações periódicas para monitoramento dos serviços.</p>	<p>Impulsionar a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implantação de políticas públicas e o controle social.</p>	<p>Número de fiscalizações realizadas.</p>	<p>- 13 fiscalizações (inspeções/vistorias) realizadas pelo Ministério Público, em serviços de saúde, com apoio do CAODS e assessoria médica</p> <p>- 23 inspeções/vistorias realizadas em serviços de saúde pelas Promotorias de Justiça, conforme relatório de</p>	

					produtividades extraído do SIMP.	
		AÇÃO 05 – Fomentar a participação dos secretários de saúde nas Comissões Intergestores Regionais – CIR.	Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.	Percentual de secretários de saúde por região de saúde, que participaram das reuniões da CIR.	- O CAODS participou de Reunião extraordinária de CIR de Campo Maior, em junho/2022, para apresentar o Projeto “MPPI na Garantia do Direito à Assistência Farmacêutica”, na ocasião participaram 11 Secretários Municipais de Saúde.	
SEGURANÇA PÚBLICA	PROGRAMA 01 – Fiscalizar a destinação legal de drogas, armas, objetos e veículos apreendidos, vestígios e valores de fiança criminal, com a finalidade de conferir celeridade e promover o aperfeiçoament	AÇÃO 01 – Fiscalizar e acompanhar a apreensão, movimentação, acondicionamento, armazenamento e incineração de drogas apreendidas pelas forças de segurança pública, com a finalidade de prevenir e/ou corrigir irregularidades e desvios da conduta policial, bem como de suprir falhas na produção probatória, inclusive técnica, para fins de investigação criminal.	Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas.	Quilogramas ou toneladas de drogas incineradas, nos termos do § 4º do art. 50 e do art. 50-A da Lei Número 11.343/06	Mais de 2 toneladas de drogas incineradas (2022);	2022/2025

		<p>AÇÃO 02 – Fiscalizar e acompanhar a destinação legal de armas de fogo, munições e acessórios apreendidos que não mais interessem ao processo judicial, com a finalidade de evitar a realização de exames periciais desnecessários, melhorar as condições de trabalho dos órgãos de perícia e conferir maior celeridade à persecução penal.</p>	<p>Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas.</p>	<p>Número de armas de fogo, munições e acessórios destruídos e/ou doados às forças de segurança pública, nos termos do caput do art. 25 da Lei nº 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).</p>	<p>Manifestação favorável do MPPI pela destruição de 431 armas de fogo, munições e acessórios que não mais interessam à persecução penal e se encontram em unidades da PCPI e do DPTC (2023);</p>	
	o da persecução penal.	<p>AÇÃO 03 – Fiscalizar e acompanhar a destinação legal de objetos e veículos apreendidos vinculados 39 e não vinculados a procedimentos ou processos judiciais e que não mais interessem à persecução penal, inclusive para fins de alienação antecipada, nos termos do art. 144-A do CPP.</p>	<p>Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas.</p>	<p>Número de objetos e veículos apreendidos vinculados e não vinculados a procedimentos ou processos judiciais alienados, por meio de leilão judicial, nos termos do art. 144-A do CPP.</p>	<p>- 78 sucatas alienadas em 30/06/2022 (Picos);</p> <p>- 1.950 bens apreendidos em Teresina, Picos, Parnaíba e Floriano, aguardando alienação;</p> <p>- 900 bens apreendidos sem vinculação processual aguardando alienação;</p>	

		<p>AÇÃO 04 – Fiscalizar e acompanhar a destinação legal de vestígios, amostras de órgãos e tecidos armazenados em prédios da polícia técnico-científica do estado do Piauí, quando não mais interessem à persecução penal, com o fim de melhorar as condições de trabalho dos órgãos de perícia e conferir maior celeridade à persecução penal.</p>	<p>Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas.</p>	<p>Número de vestígios, amostras de órgãos e tecidos descartados, nos termos do inciso X do art. 158-B do Código de Processo Penal.</p>	-	
		<p>AÇÃO 05 – Fiscalizar e acompanhar os valores recolhidos a título de fiança criminal no âmbito de procedimentos policiais, com a finalidade de garantir que sejam mantidos em contas judiciais vinculadas ao respectivo processo, bem como a devida destinação, nos termos do art. 345 e seguintes do Código de Processo Penal (CPP).</p>	<p>Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas.</p>	<p>Valor total arrecadado, em pecúnia, em razão da alienação antecipada de objetos e veículos apreendidos vinculados e não vinculados a procedimentos ou processos judiciais que não mais interessam à persecução penal.</p>	-	

	<p>PROGRAMA 02 – Fomentar, acompanhar e fiscalizar a implementação e o efetivo funcionamento das Ouvidorias no âmbito dos órgãos integrantes operacionais do Sistema Único de Segurança</p>	<p>AÇÃO 01 – Fomentar a criação, a implementação e o efetivo funcionamento da Ouvidoria da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí (SSP-PI), em razão de sua condição de integrante estratégico do SUSP no âmbito do poder executivo estadual, nos termos do § 1º do art. 9º da Lei nº 13.675/18.</p>	<p>Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos.</p>	<p>Número de ouvidorias dos integrantes estratégicos e operacionais do SUSP criadas, implementadas e em efetivo funcionamento no âmbito do estado do Piauí.</p>	<p>Todos os integrantes estratégicos e operacionais do SUSP tiveram suas ouvidorias criadas</p>	<p>2022/2025</p>
--	--	---	---	---	---	------------------

	<p>Pública (SUSP), com vistas ao fortalecimento do controle e da participação social nas questões relativas à segurança pública, nos termos do art. 34 da Lei nº 13.675/18.</p>	<p>AÇÃO 02 – Fomentar a criação, a implementação e o efetivo funcionamento das Ouvidorias das Guardas Municipais, nos termos do art. 34 da Lei nº 13.675/18, bem como fiscalizar, em atuação interinstitucional com o Ministério Público Federal, o cumprimento do disposto no § 3º do art. 6º da Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento) e no art. 29-D do Decreto nº 9.847/2019, que estabelece como condicionante para a concessão de porte de arma de fogo às guardas municipais a instituição de ouvidoria, como órgão permanente, autônomo e independente.</p>	<p>Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos.</p>	<p>Número de atendimentos prestados no âmbito das Ouvidorias da PMPI, PCPI, DPTC, CBMEPI e Guardas Municipais.</p>	<p>- PMPI: a) 2022: 90; b) 2023: 42;</p> <p>- PCPI/DPTC: a) 2022: 762;</p> <p>- CBMEPI: a) Jan/22 a Jan/23: 132;</p> <p>- CGM de Teresina: a) Dez/2022: 39 respostas; b) Jan/2023: 43 respostas;</p>	
		<p>AÇÃO 03 – Fomentar a criação, a implementação e o efetivo funcionamento das Ouvidorias no âmbito da Polícia Militar (PMPI), Polícia Civil (PCPI), Departamento de Polícia Técnico-Científica (DPTC) e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí (CBMEPI), nos termos do art. 34 da Lei nº 13.675/18.</p>	<p>Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos.</p>	<p>Número de unidades da PMPI, PCPI, DPTC, CBMEPI e Guardas Municipais com banners de divulgação dos canais de atendimento das respectivas Ouvidorias.</p>	<p>- PMPI: -;</p> <p>- PCPI: Todas as delegacias distritais e especializadas de Teresina (38) e DPTC (4);</p> <p>- CBMEPI: -;</p> <p>- GCM de Teresina: 02 postos;</p>	

		<p>AÇÃO 04 – Fiscalizar e cobrar seja conferida ampla publicidade aos canais de atendimento, presenciais, telefônicos e virtuais, das Ouvidorias da PMPI, PCPI, DPTC, CBMEPI e Guardas Municipais, a serem afixados inclusive nas viaturas das respectivas forças policiais.</p>	<p>Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos.</p>	<p>Número de viaturas das forças de segurança pública com identificação/divulgação dos canais de atendimento das respectivas Ouvidorias.</p>	<p>- PMPI: 894 viaturas (sendo 576 carros e 318 motocicletas);</p> <p>- PCPI/DPTC: não informado;</p> <p>- CBMEPI: 100% das viaturas;</p> <p>- GCM de Teresina: 17 viaturas (todas as viaturas)</p>	
		<p>AÇÃO 05 – Averiguar o cumprimento do fluxo de recebimento, de tratamento e de encaminhamento de representações e sugestões do público em geral ao órgão com atribuição para a adoção das providências legais, bem como de envio de resposta ao noticiante, no âmbito das Ouvidorias da PMPI, PCPI, DPTC, CBMEPI e Guardas Municipais, em cumprimento ao dever legal estabelecido no parágrafo único do art. 34 da Lei nº 13.675/18.</p>	<p>Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos.</p>	<p>Número de respostas aos noticiantes.</p>	<p>- PMPI: a) 2022:90; b) 2023: 36;</p> <p>- PCPI: a) 2022: 762;</p> <p>- CBMEPI: a) 2022: 132</p> <p>- CGM de Teresina: a) Dez/2022: 39 respostas; b) Jan/2023: 43 respostas;</p>	

	<p>PROGRAMA 03 – Integrar as funções do Ministério Público, da Polícia Civil e da Polícia Técnico-Científica, por meio do compartilhamento de informações de segurança pública e do acesso on-line dos integrantes do MPPI aos procedimentos policiais eletrônicos e aos bancos de laudos periciais,</p>	<p>AÇÃO 01 – Conferir aos membros do MPPI acesso online ao SINESP PPE (Procedimentos Policiais Eletrônicos) e ao Banco Nacional de Boletins de Ocorrência, por meio de perfil próprio (PPE Pesquisas), com a finalidade de permitir a fiscalização e o acompanhamento, em tempo real, do registro e da tramitação de boletins de ocorrência e procedimentos policiais nas unidades da Polícia Civil, no exercício do controle externo da atividade policial (Projeto MPPI conectado ao SINESP PPE).</p>	<p>Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas</p>	<p>Número de membros do MPPI com atribuição criminal cadastrados e aptos a utilizarem o SINESP PPE.</p>	<p>54</p>	<p>2022/2025</p>
--	--	--	---	---	-----------	------------------

	com a finalidade de promover a celeridade da persecução criminal e o aperfeiçoamento do controle externo da atividade policial.	<p>AÇÃO 02 – Conferir aos membros do MPPI, por meio da celebração de Acordo de Cooperação Técnica 43 para a implementação de módulo do sistema AMPLO - Acompanhamento e Monitoramento de Perícias e Laudos Oficiais do Instituto de Criminalística (ICRIM) no BID - Busca Integrada de Dados do MPPI, as funcionalidades de busca e download de laudos periciais para fins de instrução e impulsionamento dos respectivos processos criminais, independentemente de vistas dos autos pelo judiciário, conferindo celeridade à persecução penal (Projeto Integrar e Acelerar+ fase 1).</p>	Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas	Número de downloads de laudos periciais do ICRIM por meio do módulo do AMPLO no BID.	1.480 downloads de laudos periciais	
--	---	--	--	--	-------------------------------------	--

		<p>AÇÃO 03 – Conferir aos membros do MPPI, por meio da celebração de Acordo de Cooperação Técnica para a implementação de módulo do sistema AMBROISE, do Instituto de Medicina Legal (IML), no BID - Busca Integrada de Dados do MPPI, as funcionalidades de busca e download de laudos periciais para fins de instrução e impulsionamento dos respectivos processos criminais, independentemente de vistas dos autos pelo judiciário, conferindo celeridade à persecução penal (Projeto Integrar e Acelerar+ fase 2).</p>	<p>Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas</p>	<p>Número de downloads de laudos periciais do IML por meio do módulo do AMBROSIE no BID.</p>	<p>-</p>	
		<p>AÇÃO 04 – Conferir aos membros do MPPI, por meio da celebração de Acordo de Cooperação Técnica para a implementação de módulo do sistema de identificação criminal e civil iBIOSeg, do Instituto de Identificação, no BID - Busca Integrada de Dados do MPPI, nos termos do inciso VIII do art. 5º da Lei nº 13.675/18, que estabelece como diretriz da Política Nacional de Segurança</p>	<p>Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas</p>	<p>Número de consultas ao iBIOSeg realizadas por meio do BID.</p>	<p>-</p>	

		Pública e Defesa Social (PNSPDS) a sistematização e compartilhamento das informações de segurança pública (Projeto Integrar e Acelerar+ fase 3).				
	<p>PROGRAMA 04 – Fomentar, acompanhar e fiscalizar a nomeação e a distribuição do efetivo da Polícia Militar (PMPI), Polícia Civil (PCPI) e Corpo de Bombeiros Militar (CBMEPI) de acordo com critérios técnicos (inciso X do art. 5º da Lei nº</p>	<p>AÇÃO 01 – Averiguar o déficit atual de efetivo em cada força estadual de segurança pública, fiscalizar a legalidade dos atos de cessão e/ou disposição, bem como o cumprimento dos limites máximos para cessão de profissionais da segurança pública para outros órgãos, com a finalidade de aferir a conformidade e a adequação entre o efetivo total e o Número de servidores em atuação na atividade fim da PMPI, PCPI e CBMEPI.</p>	<p>Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas</p>	<p>Número de nomeações de profissionais da segurança pública concursados para os quadros de cada força estadual de segurança pública (PMPI, PCPI e CBMEPI).</p>	<p>- PMPI: 1.000 convocados para o curso de formação de soldados da PMPI no ano de 2022; - PCPI: 176 agentes de polícia nomeados no ano de 2022; - CBMEPI: -</p>	<p>2026/2029</p>

	<p>13.675/18), com priorização das operações preventivas e fiscalizatórias integradas com a Polícia Federal (PF) e a Polícia Rodoviária Federal (PRF) nas divisas, consoante estabelece o inciso IV do art. 22 da Lei nº 13.675/18 e a alínea “g” da Ação estratégica 2 do Plano Nacional de Segurança Pública 2021-2030 (PNSP) - Anexo do Decreto nº 10.822/21.</p>	<p>AÇÃO 02 – Fomentar o aumento do efetivo das forças estaduais de segurança pública (PMPI, PCPI e CBMEPI), por meio da realização de concursos públicos e nomeação dos candidatos aprovados, e a distribuição dos profissionais de segurança pública de acordo com critérios técnicos, nos termos do inciso X do art. 5º da Lei nº 13.675/18.</p>	<p>Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas</p>	<p>Número de profissionais da segurança pública cedidos e/ou à disposição de outros órgãos que retornou para o exercício da atividade-fim no âmbito da força policial de origem (PMPI, PCPI e CBMEPI).</p>	<p>- PMPI: 13 - PCPI: - - CBMEPI: -</p>	
		<p>AÇÃO 03 – Fomentar, em atuação interinstitucional com o Ministério Público Federal (MPF), a adoção das providências legais cabíveis para fortalecer a presença da PF e da PRF nas divisas e nas regiões sul e extremo-sul do estado do Piauí e garantir a existência de efetivo suficiente de policiais federais e policiais rodoviários federais, em cooperação e de forma integrada com as forças estaduais de segurança pública, no âmbito das respectivas atribuições, com foco no enfrentamento dos crimes de maior potencial ofensivo, nos termos da alínea “g” da Ação estratégica 2 do PNSP 2021-</p>	<p>Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas</p>	<p>Número de unidades da PRF e da PF criadas e instaladas no âmbito do estado do Piauí e Número de policiais federais e de policiais rodoviários federais designados/lotados para atuar na região sul e extremo-sul e nas divisas.</p>	<p>Ainda não foi iniciada a execução do referido programa, cujo ciclo de execução está previsto para 2026/2029.</p>	

		2030 (Anexo do Decreto nº 10.822/21).				
	<p>PROGRAMA 05 – Fomentar a participação dos municípios nas ações de prevenção primária à violência e à criminalidade, consoante metas de resultado previstas no item 2.1 do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSP) 2021-2030, por</p>	<p>AÇÃO 01 – Fomentar, fiscalizar e acompanhar a criação, implementação e efetivo funcionamento dos conselhos municipais de segurança pública, com participação social, e atribuição de propor diretrizes para as políticas públicas de segurança pública e defesa social no âmbito dos respectivos municípios, com vistas à prevenção e à repressão da violência e da criminalidade, nos termos do § 5º do art. 21 da Lei nº 13.675/18.</p>	<p>Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas</p>	<p>Número de Conselhos Municipais de Segurança Pública criados.</p>	<p>Ainda não foi iniciada a execução do referido programa, cujo ciclo de execução está previsto para 2026/2029.</p>	<p>2026/2029</p>

	<p>meio da criação, implementação e efetivo funcionamento dos conselhos e fundos municipais de segurança pública, consoante estabelece o art. 19 e seguintes da Lei nº 13.675/18.</p>	<p>AÇÃO 02 – Fomentar, fiscalizar e acompanhar a elaboração, implantação e execução, pelos municípios, dos respectivos planos municipais de segurança pública, com base no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, nos termos dos §§ 3º e 5º do art. 22 da Lei nº 13.675/18, e observadas as diretrizes estabelecidas no art. 24 da Lei nº 13.675/18.</p>	<p>Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas</p>	<p>Número de Planos Municipais de Segurança Públicas criados.</p>	<p>Ainda não foi iniciada a execução do referido programa, cujo ciclo de execução está previsto para 2026/2029.</p>	
		<p>AÇÃO 03 – Fomentar, fiscalizar e acompanhar a criação e implementação dos fundos municipais de 47 segurança pública, bem como a adoção de estratégias para maior eficiência no uso dos recursos dos mencionados fundos e daqueles oriundos de outras fontes de financiamento, consoante alínea “j” da Ação estratégica 1 do Plano Nacional de Segurança Pública 2021-2030 (PNSP) - Anexo do Decreto nº 10.822/21.</p>	<p>Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas</p>	<p>Número de Fundos Municipais de Segurança Pública criados.</p>	<p>Ainda não foi iniciada a execução do referido programa, cujo ciclo de execução está previsto para 2026/2029.</p>	

		<p>AÇÃO 04 – Fomentar parcerias entre os municípios e entidades públicas e privadas (por exemplo: Banco do Brasil e outras instituições financeiras, universidades/faculdades; ONGs; associações; Fórum Nacional de Segurança Pública), para a execução de políticas de segurança pública, consoante inciso I do caput do art. 24 da Lei nº 13.675/18.</p>	<p>Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas</p>	<p>Valores, em pecúnia, destinados e efetivamente repassados aos Fundos Municipais de Segurança Pública criados.</p>	<p>Ainda não foi iniciada a execução do referido programa, cujo ciclo de execução está previsto para 2026/2029.</p>	
--	--	---	---	--	---	--

	<p>PROGRAMA 06 – Fomentar, fiscalizar e acompanhar a melhoria das condições de trabalho e da estrutura física das unidades da Polícia Militar (PMPI), da Polícia Civil (PCPI) e do Departamento de Polícia Técnico-Científica (DPTC), a partir da sistematização das informações obtidas nas visitas técnicas realizadas em consonância com a Resolução CNMP nº 20/2007.</p>	<p>AÇÃO 01 – Realizar visitas técnicas às unidades da Polícia Militar (PMPI), da Polícia Civil (PCPI) e do 48 Departamento de Polícia Técnico Científica (DPTC), em consonância com o disposto na Resolução CNMP nº 20/2007 e com fluxo procedimental próprio estabelecido no âmbito do MPPI para as providências prévias (pré-visita), concomitantes (visita) e posteriores (pós-visita) às inspeções nas referidas unidades policiais.</p>	<p>Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas</p>	<p>1. Número de unidades da PMPI, PCPI e DPTC visitadas pelos membros do MPPI com atribuição para o controle externo da atividade policial; 2. Número de unidades da PMPI com estado de conservação bom ou ótimo, consoante item 4.2 do Formulário Visita Técnica a Estabelecimento Militar Estadual, do CNMP.</p>	<p>-</p>	<p>2022/2025</p>
		<p>AÇÃO 02 – Fomentar, acompanhar e fiscalizar a adoção de providências, pelos órgãos estaduais de segurança pública, para a melhoria das condições de trabalho dos policiais e da infraestrutura das unidades policiais visitadas, e para a implementação de políticas públicas na área de</p>	<p>Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas</p>	<p>1. Número de unidades da PCPI com estado de conservação bom ou ótimo, consoante item 3.2 do 49 Formulário Visita Técnica a Delegacia Estadual, do CNMP, e dados extraídos da seção “Da administração e das</p>	<p>-</p>	

		segurança pública.		<p>condições físicas da delegacia”, do Business Intelligence “Diagnóstico Situacional – Delegacias de Polícia Civil”, desenvolvido pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação do MPPI a requerimento do GACEP;</p> <p>2. Número de unidades do DPTC com estado de conservação bom ou ótimo, consoante item 3.2 do Formulário Visita Técnica à Perícia Estadual, do CNMP.</p>		
	<p>PROGRAMA 07 – Fomentar a atuação conjunta do MP com as demais forças de segurança no combate às facções criminosas.</p>	<p>AÇÃO 01 – Fomentar a utilização do instituto de delação premiada na persecução penal, no intuito de recuperar os proveitos econômicos dos atos criminosos, bem como elucidar as infrações penais, identificando a contribuição dos agentes na empreitada criminosa.</p>	<p>Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas</p>	<p>Número de membros capacitados para condução e otimização dos processos ou investigações que envolvam delatores ou possíveis delatores.</p>	<p>Ainda não foi iniciada a execução do referido programa, cujo ciclo de execução está previsto para 2026/2029.</p>	<p>2026/2029</p>

INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	PROGRAMA 01 – Fortalecer o direito à convivência familiar e comunitária da criança e do adolescente.	AÇÃO 01 – Fomentar a implementação de famílias acolhedoras nos municípios piauienses.	Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.	Número de famílias acolhedoras implantadas.	Ainda não foi iniciada a execução do referido programa, cujo ciclo de execução está previsto para 2026/2029.	2026/2029
		AÇÃO 02 – Uniformizar a atuação ministerial nos procedimentos de acolhimento e adoção de criança e de adolescentes.	Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.	Número de fluxos padronizados.	Ainda não foi iniciada a execução do referido programa, cujo ciclo de execução está previsto para 2026/2029.	
		AÇÃO 03 – Capacitar membros e servidores nos fluxos de acolhimento e adoção de criança e de adolescentes.	Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.	Percentual de membros e servidores capacitados.	-	2022/2025
	PROGRAMA 02 – Fortalecer a atuação da Rede de Proteção de Crianças e Adolescentes.	AÇÃO 01 – Capacitar atores da rede de proteção de crianças e adolescentes.	Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.	Número de conselheiros tutelares capacitados.	1240	2022/2025
		AÇÃO 02 – Fomentar a implementação do Sistema de Informação para infância e adolescência- SIPIA nos conselhos tutelares.	Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.	Percentual de conselhos tutelares que utilizam o sistema.	-	
		AÇÃO 03 – Fomentar a implementação do Fundo da Infância e Adolescência- FIA dos	Impulsionar a fiscalização do emprego de recursos	Percentual de fundos implantados e aptos a receber recurso.	25%	

		Municípios.	públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social.			
		AÇÃO 04 – Fomentar a estruturação dos conselhos de direito da criança e do adolescente.	Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.	Percentual de conselhos de direito estruturados.	Ainda não foi iniciada a execução do referido programa, cujo ciclo de execução está previsto para 2026/2029.	2026/2029
CRIMINAL	PROGRAMA 01 – Promover ações institucionais de proteção à vítima.	AÇÃO 01 – Promover e divulgar espaços de acolhimento das vítimas, onde elas podem receber assistência psicológica, social e jurídica.	Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas.	Número de vítimas atendidas pelo Núcleo de Atendimento às Vítimas – NAVI.	1	2022/2025
		AÇÃO 02 – Priorizar o ressarcimento dos danos à vítima nos acordos de não persecução penal (ANPP) e cível (ANPC).	Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas.	1. Soma dos valores (R\$) cobrados em ações de ressarcimento; 2. Soma dos valores (R\$) efetivamente arrecadados em ações de ressarcimento; 3. Soma dos valores (R\$) de execução ajuizadas pelo Ministério Público em favor das vítimas;	- O CAOCRIM está se empenhando em parceria com a CTI para possibilitar a metrificação desses indicadores pelo Sistema SIMP. Número de ANPP propostos pelos membros do MPPI em 2022: 1057;	

				<p>4. Soma dos valores (R\$) efetivamente arrecadados em execução ajuizadas pelo Ministério 54 Público em favor das vítimas;</p> <p>5. Soma dos valores (R\$) dos ANPP;</p> <p>6. Soma dos valores (R\$) efetivamente arrecadados em ANPPs;</p> <p>7. Soma dos valores (R\$) dos ANPC;</p> <p>8. Soma dos valores (R\$) efetivamente arrecadados em ANPCs.</p>	<p>Número de ANPC propostos pelo MPPI em 2022: 37.</p> <p>O CAOCRIM está trabalhando no projeto Escritório de Recuperação de Ativos, que irá preparar banco de peças para execução do patrimônio do devedor de pena de multa criminal e incentivará a propositura de ações de execução da sentença condenatória criminal fixadora de indenização em favor das vítimas, mediante banco de peças de ação e petições para localização do patrimônio do devedor/condenado.</p>	
	<p>PROGRAMA 02 – Priorizar as ações penais em que crianças e adolescentes figurem como vítimas.</p>	<p>AÇÃO 01 – Capacitar os agentes que irão trabalhar com ações penais.</p>	<p>Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial.</p>	<p>Número de agentes capacitados.</p>	<p>39</p>	<p>2022/2025</p>
	<p>PROGRAMA 03 – Fomentar a</p>	<p>AÇÃO 01 – Fortalecer parcerias com o TCE para Facilitar</p>	<p>Impulsionar a fiscalização do</p>	<p>Número de denúncias com base no controle</p>	<p>-</p>	<p>2022/2025</p>

	fiscalização de licitações e contratos públicos com foco no combate à criminalidade e improbidade administrativa.	investigação de crimes de corrupção.	emprego de recursos públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social.	social.		
		AÇÃO 02 – Criar ferramentas de prevenção e investigação de crimes em licitações públicas e contratos.	Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.	Número de alertas de indícios de fraudes no sistema.	-	
MEIO AMBIENTE	PROGRAMA 01 – Fomentar o encerramento dos lixões nos Municípios piauienses.	AÇÃO 01 – Firmar Termo de Cooperação com as instituições, para implementar o fim dos lixões e promover fiscalização permanente da destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos.	Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.	Número de Acordos de Cooperação Técnica firmados.	03 Termos de Cooperação firmados, 01 com MPT, 01 com SESCOOP, 01 com o Governo do Estado do Piauí e com o TCE-PI.	2022/2025

		<p>AÇÃO 02 – Promover a mobilização das instituições para elaborar o diagnóstico situacional dos lixões.</p>	<p>Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.</p>	<p>Número de diagnósticos situacionais elaborados.</p>	<p>86 municípios com diagnósticos elaborados, constando a composição orçamentária e os serviços de limpeza pública e manejo de resíduos e pesquisas de mercado e análise de custos da destinação adequada.</p>	
		<p>AÇÃO 03 – Promover ações e publicações educativas para destinação do lixo urbano.</p>	<p>Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.</p>	<p>Número de pessoas alcançadas.</p>	<p>Foram realizadas ações educativas, como palestras, em 19 municípios piauienses (que somados perfazem 1.505.160 habitantes), e houve a impressão de 1.100 cartilhas sobre o tema, das quais 600 já foram distribuídas nas ações educativas.</p>	
		<p>AÇÃO 04 – Fomentar o encerramento de lixões e a implementação de soluções ambientalmente adequadas</p>	<p>Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação</p>	<p>1. Número de procedimentos instaurados;</p>	<p>1. 37 Inquéritos Civis instaurados, 24 na primeira fase e 13 na segunda;</p>	

		para a destinação final de resíduos sólidos.	interinstitucional.	<p>2. Número de ACPs ajuizadas;</p> <p>3. Número de Termos de Ajustamento de Conduta- TACs celebrados;</p> <p>4. Quantidade de lixões encerrados;</p> <p>5. Quantidade de Municípios que implementaram soluções ambientalmente adequadas para a destinação final de resíduos sólidos.</p>	<p>2. 3 ACPs ajuizadas;</p> <p>3. 11 TACs celebrados;</p> <p>4. Foram encerrados os lixões de Água Branca, Altos, São Pedro e Buriti dos Lopes, muito embora ainda não tenham transcorrido os prazos concedidos nos TACs para o encerramento dos lixões;</p> <p>5. Os 11 municípios que firmaram TACs com o MPPI estão iniciando as medidas para a destinação ambientalmente adequada, e ainda estão dentro dos prazos concedidos no instrumento.</p>	
	PROGRAMA 02 – Combater a degradação de matas ciliares e preservação das nascentes dos	AÇÃO 01 – Estimular junto aos órgãos ambientais federais, estaduais e municipais, o mapeamento das áreas de degradação das matas ciliares dos rios Poty e Parnaíba.	Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.	Número de km do leito dos rios mapeados.	O programa tem previsão de ser executado a partir de 2023.	2022/2025

	rios piauienses.	AÇÃO 02 – Promover ações e publicações educativas para preservação dos rios piauienses.	Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.	Número de pessoas alcançadas.	O programa tem previsão de ser executado a partir de 2023.	
		AÇÃO 03 – Estimular junto aos órgãos ambientais federais, estaduais e municipais, o mapeamento das áreas de nascentes dos rios piauienses.	Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.	Número de km do leito dos rios mapeados.	O programa tem previsão de ser executado a partir de 2023.	
		AÇÃO 04 – Fomentar a recomposição das áreas de matas ciliares degradadas que foram identificadas.	Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Número de procedimentos instaurados; 2. Número de ACPs ajuizadas; 3. Número de Termos de Ajustamento de Conduta - TACs celebrados; 4. Quantidade de áreas de matas ciliares recuperadas. 	O programa tem previsão de ser executado a partir de 2023.	

	PROGRAMA 03 – Fomentar a expansão da Rede de Saneamento Básico do Estado do Piauí.	AÇÃO 01 – Fomentar parcerias entre as prefeituras, governo estadual e federal para permitir a expansão ou criação de saneamento básico nos Municípios.	Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.	1. Número de parcerias formalizadas e executadas; 2. Número de procedimentos instaurados; 3. Número de ACPs ajuizadas; 4. Número de Termos de Ajustamento de Conduta- TACs celebrados.	Ainda não foi iniciada a execução do referido programa, cujo ciclo de execução está previsto para 2026/2029.	2026/2029
		AÇÃO 02 – Promover ações e publicações educativas para melhoria do Saneamento Básico no Estado do Piauí.	Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.	Número de pessoas alcançadas.	Ainda não foi iniciada a execução do referido programa, cujo ciclo de execução está previsto para 2026/2029.	
CONSUMIDOR	PROGRAMA 01 – Promover ações educativas do direito do consumidor.	AÇÃO 01 – Realizar ações educativas, preferencialmente nas instituições de ensino.	Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos.	Quantidade de instituições de ensino com ações educativas realizadas.	16	2022/2025
		AÇÃO 02 – Estruturar a escola de educação consumerista- EEDC.	Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.	Número de servidores lotados na escola.	1	
		AÇÃO 03 – Realizar atividades do MP em ação Procon	Intensificar o diálogo com a sociedade e	Taxa de reclamações.	735	

		Itinerante.	fomentar a solução pacífica de conflitos			
		AÇÃO 04 – Articular com a Coordenadoria de Comunicação Social a realização de campanhas periódicas para divulgar o site consumidor.gov.br no Estado do Piauí.	Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos	NÚMERO de campanhas realizadas pela imprensa.	20	
		AÇÃO 05 – Articular parcerias interinstitucionais para realização de ações educativas, voltadas para o consumo digital e prevenção a crimes virtuais.	Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.	Número de cursos realizados com parceiros.	-	
	PROGRAMA 02 – Garantir a quantidade e qualidade dos combustíveis ao consumidor piauiense na prevenção de danos.	AÇÃO 01 – Fiscalizar postos de combustíveis.	Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.	1. Número de postos fiscalizados por regional;	1. 602;	2022/2025
2. Número de postos autuados;				2. 193;		
		AÇÃO 02 – Fiscalizar revendas de GLP.	Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação	3. Número de multas aplicadas;	3. R\$ 227.88,89;	
				4. Número de multas recolhidas.	4. -;	
				1. Número de revendas fiscalizadas por regional;	1. 14;	
					2. 14;	

			interinstitucional.	2. Número de vendas autuadas; 3. Número de multas aplicadas; 4. Número de multas recolhidas.	3. R\$ 207.299,82; 4. -;	
		AÇÃO 03 – Fiscalizar venda clandestina de combustíveis e gás de cozinha.	Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.	1. Número de locais fiscalizados por regional; 2. Número de locais autuados; 3. Número de multas aplicadas; 4. Número de multas recolhidas.	1. 3; 2. 8; 3. R\$ 207.299,82; 4.-;	
	PROGRAMA 03 – Prevenir infrações através da análise de dados.	AÇÃO 01 – Manter atualizado o trabalho de dados do Procon.	Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.	Número de painéis de BI atualizados e criados.	39	2026/2029
		AÇÃO 02 – Padronizar no SIMP movimentos na Rede Procon.	Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.	Número de processos instaurados na Rede Procon por regional.	115	



2 GOVERNANÇA, RISCOS E RESULTADOS

2. Governança, riscos e resultados

2.1 Gestão de Riscos e Controles Internos

No âmbito do Ministério Público a Controladoria Interna, órgão de estafe da Administração Superior da Procuradoria-Geral de Justiça atua como unidade que possui a responsabilidade de executar ações de controle interno, voltadas especialmente à mitigação de riscos inerentes aos processos de trabalho da área estruturante.

Nos termos do Ato PGJ nº 479/2014, em seu art. 59, além da fiscalização contábil, patrimonial, orçamentária e operacional quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, a Controladoria Interna também atua nas funções de análise dos procedimentos administrativos que representam execução de despesa na instituição, especialmente os procedimentos de contratação pública, nele incluídos os certames licitatórios e algumas modalidades de contratação direta.

Também é realizada a análise de procedimentos administrativos voltados ao pagamento de verbas indenizatórias, como as diárias, bem como a concessão de suprimento de fundos, visando à execução de despesas de pronto pagamento. Na execução dos trabalhos de controle interno pela unidade, é realizada a análise da aderência dos processos às normas de referência, bem como analisada especialmente a economicidade e legitimidade do gasto público.

Vale mencionar ainda que as ações em referência, típicas de controles internos de gestão, não impedem as ações de controle interno realizadas pelas unidades administrativas que fazem parte da área estruturante da instituição. Dito isso, é importante mencionar, assim, que áreas de Tecnologia da Informação, Gestão de Pessoas, Apoio Administrativo, Financeira, possuem rotinas e atividades voltadas ao controle interno de seus atos, de forma a mitigar o máximo possível eventuais riscos no que se referem à finalidade dos processos, assim como à legalidade destes.

Ademais, é importante ressaltar que na execução de suas tarefas, a área de controle interno do Ministério Público atua na fiscalização dos atos administrativos e também na análise das contas a serem prestadas pela instituição junto ao competente órgão de controle externo.

No quadro abaixo segue estatística da atuação da unidade de controle interno durante o ano de 2022:

Quantidade de Processos analisados	Valores analisados	Unidades Gestoras
1.255	R\$ 186.790.478,01	3

Os processos acima quantificados se referem a todos os tipos de processos que tramitam na unidade, como diárias, suprimento de fundos, licitações em fases interna e externas, contratações diretas acima dos valores previstos no art. 24 I e II, da Lei 8.666/93, pagamentos de contratos de mão de obra terceirizada, obras e reformas, dentre outros sob solicitação.

2.2 Gestão de Pessoas

2.2.1 Composição da força de trabalho por situação funcional e cargo

A força de trabalho é composta por um total de 1.159 servidores, divididos da seguinte forma: 153 membros ativos, 223 servidores ativos efetivos, 39 servidores cedidos para o MPPI, 559 servidores e membros ativos com Função Gratificada ou Cargo em Comissão e 470 servidores ativos, exclusivamente, comissionados.

2.2.2 Distribuição por unidade administrativa/secretaria

ADMINISTRAÇÃO

- **Gabinete do Procurador-Geral de Justiça:** Procurador-Geral de Justiça e 02 Assessores Ministeriais
- **Chefia de Gabinete:** 01 Promotora de Justiça, 02 Técnicos Administrativos e 01 Analista Processual
- **Subprocuradoria de Justiça Jurídica:** 01 Promotor de Justiça, 05 Analistas Processuais, 01 Técnico Administrativo, 01 Secretária Executiva, 01 Assessor Ministerial e 04 estagiários
- **Subprocuradoria de Justiça Administrativa:** 01 Promotor de Justiça, 01 Assessor do Procurador-Geral, 03 Analistas Processuais, 01 Assessora Especial, 01 Assessora Ministerial e 01 Estagiário
- **Assessoria Especial de Planejamento e Gestão:** 01 Promotora de Justiça, 02 Assessores Especiais, 02 Analistas Orçamento, 01 Técnico Administrativo, 01 Oficial de Gabinete e 02 Estagiários
- **Secretaria-Geral:** 01 Promotora de Justiça, 03 Técnicos Administrativos, 01 Assessor Ministerial e 01 Assessora Jurídica
- **Subprocuradoria de Justiça Institucional:** 01 Procurador de Justiça e 01 Assessor de PGJ
- **Gabinete de Segurança Institucional (GSI):** 01 Promotor de Justiça e 01 Assessor Ministerial
- **Controle Interno:** 01 Auditor, 03 Analistas Controle Interno, 01 Analista Orçamento e 01 Estagiário
- **Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos:** 01 Coordenador, 02 Analistas Engenharia Civil, 03 Analistas Psicologia, 02 Assessores Técnicos, 03 Assessores Ministeriais, 02 Técnicos Administrativos, 02 Chefes de Divisão, 10 Estagiários
- **Coordenadoria de Licitações e Contratos:** 01 Analista Administrativo, 01 Assessor Especial, 07 Técnicos Administrativos, 01 Auxiliar Ministerial, 01 Chefe de Divisão, 02 Assessores Ministeriais e 06 Estagiários
- **Coordenadoria de Tecnologia da Informação:** 01 Coordenador Técnico, 10 Analistas Informática, 03 Técnicos Informática, 01 Chefe de Divisão e 06 Estagiários
- **Coordenadoria de Recursos Humanos:** 01 Coordenador Técnico, 01 Chefe de Divisão, 08 Técnicos Administrativos, 01 Chefe de Seção, 03 Assessores Ministeriais e 07 Estagiários
- **Assessoria para Pagamento de Pessoal:** 03 Técnicos Administrativos
- **Coordenadoria de Contabilidade e Finanças:** 01 Coordenador Técnico, 01 Analista Perícia- Contábil, 03 Técnicos Administrativos, 01 Assessor Administrativo, 02 Assessores Ministeriais e 03 Estagiários
- **Coordenadoria de Apoio Administrativo:** 01 Analista Administrativo, 01 Analista Documentação, 02 Chefes de Divisão, 10 Técnicos Administrativos, 03 Auxiliares Ministeriais, 01 Assessor Ministerial e 03 Estagiários
- **Coordenadoria de Comunicação Social:** 01 Coordenador, 03 Técnicos Administrativos, 01 Assessora Especial, 05 Assessores Ministeriais e 02 Estagiários

GRUPOS ESPECIAIS

- **Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO):** 03 Promotores de Justiça, 01 Analista Processual, 01 Técnico Informática, 02 Técnicos Administrativos, 01 Assessor Ministerial, 01 Assessor de Promotoria e 02 Estagiários
- **Grupo de Atuação Especial de Combate à Grilagem de Terras (GERCOG):** 01 Promotor de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 01 Estagiário
- **Grupo de Atuação Especial do Controle Externo da Atividade Policial (GACEP):** 01 Promotor de Justiça, 01 Técnico Administrativo, 02 Assessores Ministeriais, 01 Assessor de Promotoria e 03 Estagiários
- **Grupo de Apoio aos Promotores com Atuação no Tribunal do Júri (GAEJ):** 01 Promotor de Justiça, 01 Técnico Administrativo e 01 Assessor de Promotoria
- **Grupo de Apoio aos Promotores Eleitorais (GAPE):** 01 Coordenador da Área Meio, 01 Procurador de Justiça e 06 Promotores de Justiça

SEDES TERESINA

- **Colégio de Procuradores de Justiça:** 01 Procuradora de Justiça e 01 Comissionado
- **Conselho Superior do Ministério Público:** Presidente do Conselho, 01 Corregedor-Geral, 08 Procuradores de Justiça, 01 Assessor do Conselho Superior, 01 Secretário Executivo, 01 Técnico Administrativo, 01 Chefe de Seção e 01 Estagiário
- **Corregedoria Geral do Ministério Público:** 02 Procuradores de Justiça, 03 Promotores de Justiça, 03 Técnicos Administrativos, 01 Atendente/subjúdice, 01 Assistente Administrativo do PGJ, 01 Comissionado, 02 Assessores Ministeriais e 01 Estagiário
- **Ouvidoria Geral do Ministério Público:** 02 Procuradores de Justiça, 02 Assessores de Procurador, 01 Analista Processual e 03 Estagiários
- **Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON TERESINA):** 01 Promotor de Justiça, 01 Coordenador Técnico, 01 Analista Processual, 01 Analista Ministerial, 10 Técnicos Administrativos, 01 Técnico Informática, 01 Chefe de Seção, 03 Assessores Ministeriais, 01 Assessor de Promotoria, 01 Atendente, 01 Secretária Executiva e 03 Estagiários
- **Junta Recursal do PROCON (JURCON):** 03 Promotores de Justiça, 01 Assessor Ministerial e 02 Estagiários
- **Grupo de Apoio Técnico Especializado (GATE):** 01 Promotor de Justiça, 02 Técnicos Administrativos, 02 Assessores de Promotoria, 01 Assessor Ministerial e 01 Estagiário
- **Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF):** 01 Procurador de Justiça, 01 Comissionado, 02 Técnicos Administrativos, 01 Assessor Ministerial e 02 Estagiários
- **Assessoria para Distribuição de 1º grau:** 08 Técnicos Administrativos, 01 Assessor Técnico, 01 Assessor Ministerial, 03 Atendentes e 02 Estagiários

CENTROS DE APOIOS

- **Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público (CACOP):** 01 Promotor de Justiça, 01 Assessora Especial, 02 Oficiais de Gabinete, 02 Técnicos Administrativos, 02 Analistas Periciais e 03 Estagiários
- **Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais (CAOCRIM):** 01 Promotor de Justiça, 01 Técnico Administrativo, 01 Assessor Ministerial e 01 Estagiário
- **Centro de Apoio Operacional de Defesa da Cidadania e da Saúde (CAODCS):** 01 Promotor de Justiça, 01 Oficial de Gabinete, 02 Técnicos Administrativos, 01 Auditor/Médico/Cedido, 01 Analista Ministerial, 01 Analista Área Saúde e 02 Estagiários
- **Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente (CAOMA):** 01 Promotor de Justiça, 01 Analista Processual, 01 Assessor Ministerial, 01 Analista Engenharia Florestal e 01 Estagiário
- **Centro de Apoio Operacional de Defesa Educação e Cidadania, Pessoa com Deficiência e Idoso (CAODEC):** 01 Promotor de Justiça, 01 Assessora Especial, 01 Analista Processual, 01 Assessora Ministerial, 01 Analista Arquitetura, 02 Analistas Serviço Social, 01 Técnico Administrativo, 01 Assessor Técnico e 05 Estagiários

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

- **1ª Procuradoria de Justiça:** 01 Procurador de Justiça, 02 Assessores de Procurador e 02 Estagiários
- **2ª Procuradoria de Justiça:** 01 Procurador de Justiça, 02 Assessores de Procurador e 02 Estagiários
- **3ª Procuradoria de Justiça:** 01 Procurador de Justiça, 02 Assessores de Procurador, 01 Assessor do Conselho Superior e 02 Estagiários
- **4ª Procuradoria de Justiça:** 01 Procurador de Justiça, 02 Assessores de Procurador, 01 Assessor do Conselho Superior e 02 Estagiários
- **5ª Procuradoria de Justiça:** 01 Procurador de Justiça, 02 Assessores de Procurador e 02 Estagiários

- **6ª Procuradoria de Justiça:** 01 Procurador de Justiça, 02 Assessores de Procurador, 01 Assessor do Conselho Superior e 02 Estagiários
- **7ª Procuradoria de Justiça:** 01 Procurador de Justiça, 02 Assessores de Procurador e 02 Estagiários
- **8ª Procuradoria de Justiça:** 01 Procurador de Justiça, 02 Assessores de Procurador, 01 Assessor Ministerial e 01 Assessor de PGJ
- **9ª Procuradoria de Justiça:** 01 Procurador de Justiça, 02 Assessores de Procurador, 01 Assessor do Conselho Superior, 01 Assessor Ministerial e 01 Estagiário
- **10ª Procuradoria de Justiça:** 01 Procurador de Justiça, 02 Assessores de Procurador e 02 Estagiários
- **11ª Procuradoria de Justiça:** 01 Procurador de Justiça, 02 Assessores de Procurador e 02 Estagiários
- **12ª Procuradoria de Justiça:** 01 Procurador de Justiça, 02 Assessores de Procurador e 02 Estagiários
- **13ª Procuradoria de Justiça:** 01 Procurador de Justiça, 02 Assessores de Procurador, 01 Assessor do Conselho Superior e 02 Estagiários
- **14ª Procuradoria de Justiça:** 01 Procurador de Justiça, 02 Assessores de Procurador e 02 Estagiários
- **15ª Procuradoria de Justiça:** 01 Procurador de Justiça, 02 Assessores de Procurador e 02 Estagiários
- **16ª Procuradoria de Justiça:** 01 Procurador de Justiça, 02 Assessores de Procurador, 01 Assessor do Conselho Superior e 02 Estagiários
- **17ª Procuradoria de Justiça:** 02 Procuradores de Justiça, 02 Assessores de Procurador e 02 Estagiários
- **18ª Procuradoria de Justiça:** 01 Procurador de Justiça, 02 Assessores de Procurador e 02 Estagiários
- **19ª Procuradoria de Justiça:** 01 Procurador de Justiça, 02 Assessores de Procurador, 01 Analista Processual e 03 Estagiários
- **20ª Procuradoria de Justiça:** 01 Procurador de Justiça, 02 Assessores de Procurador, 01 Analista Processual e 03 Estagiários

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA - TERESINA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

- **Núcleo das Promotorias de Justiça Criminais:** 01 Coordenador do Núcleo, 01 Oficial de Gabinete, 01 Analista Administrativo e 02 Estagiários
- **1ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça, 01 Analista Processual, 02 Assessores de Promotoria e 01 Estagiário
- **2ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça, 01 Analista Processual, 02 Assessores de Promotoria e 02 Estagiários
- **3ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça, 01 Analista Processual, 02 Assessores de Promotoria, 01 Chefe de divisão e 02 Estagiários
- **4ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça, 01 Analista Processual, 01 Técnico Administrativo, 02 Assessores de Promotoria e 02 Estagiários
- **6ª Promotoria de Justiça:** 02 Promotores de Justiça, 01 Técnico Administrativo, 01 Analista Processual/ Assessor PGJ, 01 Assessor de Promotoria e 02 Estagiários
- **7ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça, 01 Analista Processual, 02 Assessores de Promotoria e 02 Estagiários
- **8ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça, 01 Analista Processual, 02 Assessores de Promotoria e 02 Estagiários
- **9ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça, 01 Analista Processual, 02 Assessores de Promotoria e

02 Estagiários

- **22ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça, 01 Técnico Administrativo, 01 Analista Processual, 02 Assesores de Promotoria e 02 Estagiários
- **26ª Promotoria de Justiça:** 02 Promotores de Justiça, 01 Analista Processual, 02 Assesores de Promotoria e 02 Estagiários
- **27ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça, 04 Assesores de Promotoria e 02 Estagiários
- **30ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotora de Justiça, 02 Assesores de Promotoria e 03 Estagiários
- **47ª Promotoria de Justiça:** 02 Promotores de Justiça, 01 Analista Processual, 02 Assesores de Promotoria e 02 Estagiários
- **48ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça, 01 Analista Processual, 02 Assesores de Promotoria e 02 Estagiários
- **50ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça, 01 Analista Processual, 02 Assesores de Promotoria e 02 Estagiários
- **51ª Promotoria de Justiça:** 02 Promotores de Justiça, 02 Assesores de Promotoria e 02 Estagiários
- **55ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotora de Justiça, 02 Assesores de Promotoria e 02 Estagiários
- **56ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotora de Justiça, 02 Assesores de Promotoria e 02 Estagiários
- **57ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça, 01 Técnico Administrativo, 02 Assesores de Promotoria e 02 Estagiários

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO JÚRI

- **Núcleo das Promotorias de Justiça do Júri:** 01 Promotor de Justiça e 01 Técnico Administrativo
- **13ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça, 01 Analista Processual, 02 Assesores de Promotoria e 02 Estagiários
- **14ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça, 01 Analista Processual, 02 Assesores de Promotoria e 02 Estagiários
- **15ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça, 01 Analista Processual, 02 Assesores de Promotoria e 02 Estagiários

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

- **Núcleo das Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar:** 01 Promotora de Justiça, 01 Assessor de Promotoria e 02 Estagiários
- **5ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotora de Justiça, 01 Assessor Administrativo PGJ, 02 Assesores de Promotoria e 02 Estagiários
- **10ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotora de Justiça, 01 Técnico Administrativo, 01 Assesores de Promotoria e 03 Estagiários

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

- **Núcleo das Promotorias de Justiça dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais:** 02 Promotores de Justiça
- **11ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça, 02 Assesores de Promotoria e 01 Estagiário
- **16ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça, 02 Assesores de Promotoria e 01 Estagiário
- **17ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça, 03 Assesores de Promotoria e 01 Estagiário
- **19ª Promotoria de Justiça:** 02 Promotores de Justiça, 02 Assesores de Promotoria e 01 Estagiário
- **20ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça e 02 Assesores de Promotoria

- **23ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotora de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 01 Estagiário

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA, MEIO AMBIENTE E CURADORIA DAS FUNDAÇÕES E TERCEIRO SETOR

- **Núcleo das Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania, Meio Ambiente e Curadoria das Fundações e Terceiro Setor:** 01 Promotora de Justiça e 01 Estagiário

- **12ª Promotoria de Justiça:** 02 Promotoras de Justiça, 01 Analista Processual, 02 Assessores de Promotoria e 02 Estagiários

- **24ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotora de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 02 Estagiários

- **25ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotora de Justiça, 01 Técnico Administrativo, 02 Assessores de Promotoria, 01 Assessor do Conselho Superior e 01 Estagiário

- **28ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotora de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 02 Estagiários

- **29ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotora de Justiça, 01 Técnico Administrativo, 02 Assessores de Promotoria e 02 Estagiários

- **31ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotora de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 02 Estagiários

- **32ª Promotoria de Justiça:** 02 Promotores de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 02 Estagiários

- **33ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 01 Estagiário

- **38ª Promotoria de Justiça:** 02 Promotores de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 02 Estagiários

- **49ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotora de Justiça, 01 Técnico Administrativo, 01 Assessor de Promotoria e 01 Estagiário

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO E DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA

- **Núcleo das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa:** 01 Promotor de Justiça, 01 Oficial de Gabinete e 01 Analista Processual

- **34ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça, 01 Analista Processual, 01 Assessor de Promotoria e 02 Estagiários

- **35ª Promotoria de Justiça:** 02 Promotores de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 02 Estagiários

- **36ª Promotoria de Justiça:** 02 Promotores de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 02 Estagiários

- **42ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça, 01 Técnico Administrativo, 02 Assessores de Promotoria e 02 Estagiários

- **44ª Promotoria de Justiça:** 02 Promotores de Justiça, 01 Técnico Administrativo, 02 Assessores de Promotoria e 02 Estagiários

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

- **Núcleo da Promotorias de Justiça de Família e Sucessões:** 01 Promotor de Justiça

- **18ª Promotoria de Justiça:** 02 Promotores de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 01 Estagiário

- **37ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça e 02 Assessores de Promotoria

- **39ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 01 Estagiário

- **40ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 01 Estagiário

- **41ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça, 01 Técnico Administrativo, 01 Assessor de Promotoria e 01 Estagiário

- **43ª Promotoria de Justiça:** 02 Promotores de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 01 Estagiário

- **52ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 01 Estagiário

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

- **Núcleo das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude:** 01 Promotor de Justiça e 01 Técnico Administrativo

- **21ª Promotoria de Justiça:** 02 Promotores de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 02 Estagiários

- **45ª Promotoria de Justiça:** 02 Promotores de Justiça, 02 Assessores de Promotoria, 01 Atendente e 02 Estagiários

- **46ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 02 Estagiários

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA AUXILIARES

- **53ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça, 01 Técnico Administrativo, 01 Assessor de Promotoria e 02 Estagiários

- **54ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 03 Estagiários

CASA DA CIDADANIA

- **Núcleo de Práticas Autocompositivas e Restaurativas (NUPAR):** 01 Promotora de Justiça, 01 Analista Psicologia, 01 Analista Processual, 01 Assessor Ministerial, 01 Atendente e 01 Estagiário

- **Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crime (NAVI):** 01 Promotora de Justiça, 01 Técnico Administrativo e 01 Estagiário

PROMOTORIAS FINAIS DO INTERIOR

PARNAÍBA

- **Sede:** 01 Promotor de Justiça, 01 Analista Processual, 01 Assessor de Promotoria e 18 Estagiários

- **Secretaria Unificada:** 04 Técnicos Administrativos, 01 Assessor Ministerial e 01 Estagiário

- **1ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça e 02 Assessores de Promotoria

- **2ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça e 02 Assessores de Promotoria

- **3ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça e 02 Assessores de Promotoria

- **4ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça e 02 Assessores de Promotoria

- **5ª Promotoria de Justiça:** 02 Promotores de Justiça e 02 Assessores de Promotoria

- **6ª Promotoria de Justiça:** 02 Promotores de Justiça e 02 Assessores de Promotoria

- **7ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça e 02 Assessores de Promotoria

- **8ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça e 02 Assessores de Promotoria

- **9ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça e 02 Assessores de Promotoria

PICOS

- **Sede:** 01 Promotor de Justiça, 01 Analista Processual, 01 Cedido e 17 Estagiários

- **Secretaria Unificada:** 01 Secretário Executivo e 08 Técnicos Administrativos

- **1ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça e 02 Assessores de Promotoria

- **2ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça e 02 Assessores de Promotoria
- **3ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça e 02 Assessores de Promotoria
- **4ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça e 02 Assessores de Promotoria
- **5ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça e 02 Assessores de Promotoria
- **6ª Promotoria de Justiça:** 02 Promotores de Justiça e 02 Assessores de Promotoria
- **7ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça e 02 Assessores de Promotoria
- **8ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça e 02 Assessores de Promotoria

FLORIANO

- **Sede:** 01 Promotor de Justiça, 01 Analista Processual e 05 Estagiários
- **Secretaria Unificada:** 01 Secretário Executivo e 02 Técnicos Administrativos
- **1ª Promotoria de Justiça:** 02 Promotores de Justiça e 02 Assessores de Promotoria
- **2ª Promotoria de Justiça:** 02 Promotores de Justiça e 02 Assessores de Promotoria
- **3ª Promotoria de Justiça:** 02 Promotores de Justiça e 02 Assessores de Promotoria
- **4ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça e 02 Assessores de Promotoria

PIRIPIRI

- **Sede:** 01 Promotor de Justiça e 09 Estagiários
- **Secretaria Unificada:** 04 Técnicos Administrativos
- **1ª Promotoria de Justiça:** 02 Promotores de Justiça e 02 Assessores de Promotoria
- **2ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça e 02 Assessores de Promotoria
- **3ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça e 02 Assessores de Promotoria
- **4ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça e 02 Assessores de Promotoria

CAMPO MAIOR

- **Sede:** 01 Promotor de Justiça e 08 Estagiários
- **Secretaria Unificada:** 03 Técnicos Administrativos
- **1ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça e 02 Assessores de Promotoria
- **2ª Promotoria de Justiça:** 02 Promotores de Justiça e 02 Assessores de Promotoria
- **3ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça e 01 Assessor de Promotoria
- **4ª Promotoria de Justiça:** 02 Promotores de Justiça e 02 Assessores de Promotoria

OEIRAS

- **Sede:** 01 Promotor de Justiça, 01 Cedido e 09 Estagiários
- **Secretaria Unificada:** 02 Técnicos Administrativos
- **1ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça e 02 Assessores de Promotoria
- **2ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça e 02 Assessores de Promotoria
- **3ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça e 02 Assessores de Promotoria

- **4ª Promotoria de Justiça:** 02 Promotores de Justiça e 02 Assessores de Promotoria

CORRENTE

- **Sede:** 01 Promotor de Justiça e 04 Estagiários

- **Secretaria Unificada:** 03 Técnicos Administrativos

- **1ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça e 02 Assessores de Promotoria

- **2ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça e 02 Assessores de Promotoria

JOSÉ DE FREITAS

- **Núcleo de Promotorias de Justiça de José de Freitas:** 01 Promotor de Justiça

- **1ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça e 02 Assessores de Promotoria

- **2ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 01 Estagiário

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA INTERMEDIÁRIAS

SÃO RAIMUNDO NONATO

- **Núcleo de Promotorias de Justiça de São Raimundo Nonato:** 01 Promotor de Justiça, 02 Técnicos Administrativos, 03 Cedidos e 02 Estagiários

- **1ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça e 02 Assessores de Promotoria

- **2ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça, 02 Assessores de Promotoria

- **3ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 01 Estagiário

- **4ª Promotoria de Justiça:** 02 Promotores de Justiça e 02 Assessores de Promotoria

ALTOS

- **Sede:** 01 Promotora de Justiça e 01 Estagiário

- **Núcleo de Promotorias de Justiça de Altos:** 01 Técnico Administrativo e 04 Estagiários

- **1ª Promotoria de Justiça:** 02 Promotores de Justiça e 02 Assessores de Promotoria

- **2ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça, 02 Assessores de Promotoria

BARRAS

- **Sede:** 01 Promotor de Justiça, 02 Cedidos e 03 Estagiários

- **Secretaria Unificada:** 01 Técnico Administrativo

- **1ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça e 02 Assessores de Promotoria

- **2ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça e 02 Assessores de Promotoria

BOM JESUS

- **Sede:** 01 Promotor de Justiça e 02 Estagiários

- **Secretaria Unificada:** 03 Técnicos Administrativos

- **1ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 01 Estagiário

- **2ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 02 Estagiários

- **Promotoria de Justiça Agrária e Fundiária:** 01 Promotor de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 01 Estagiário

ESPERANTINA

- **Sede:** 01 Promotor de Justiça

- **Secretaria Unificada:** 01 Técnico Administrativo, 01 Estagiário e 01 Cedido

- **1ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 01 Estagiário

- **2ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 02 Estagiários

PEDRO II

- **Sede:** 01 Promotora de Justiça

- **Secretaria Unificada:** 01 Técnico Administrativo

- **1ª Promotoria de Justiça:** 02 Promotores de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 01 Estagiário

- **2ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 02 Estagiários

PIRACURUCA

- **1ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 01 Estagiário

- **2ª Promotoria de Justiça:** 02 Promotores de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 01 Estagiário

VALENÇA DO PIAUÍ

- **Sede:** 01 Promotor de Justiça

- **1ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 02 Estagiários

- **2ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 02 Estagiários

UNIÃO

- **Sede:** 01 Promotora de Justiça

- **Núcleo de Promotorias de Justiça de União:** 01 Técnico Administrativo e 02 Estagiários

- **1ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotora de Justiça e 02 Assessores de Promotoria

- **2ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça e 02 Assessores de Promotoria

URUÇUÍ

- **Sede:** 01 Promotor de Justiça

- **Núcleo de Promotorias de Justiça de Uruçuí:** 01 Técnico Administrativo e 01 Estagiário

- **1ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotora de Justiça e 02 Assessores de Promotoria

- **2ª Promotoria de Justiça:** 01 Promotor de Justiça e 02 Assessores de Promotoria

SÃO JOÃO DO PIAUÍ

- **Núcleo de Promotorias de Justiça de São João do Piauí:** 01 Promotora de Justiça, 02 Técnicos Administrativos e 02 Estagiários

- **1ª Promotoria de Justiça:** 02 Promotores de Justiça e 02 Assessores de Promotoria

- **2ª Promotoria de Justiça:** 02 Promotores de Justiça e 02 Assessores de Promotoria

DEMAIS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA INTERMEDIÁRIAS

- **Promotoria de Justiça de Água Branca:** 01 Promotor de Justiça, 01 Técnico Administrativo e 02 Assessores de Promotoria

- **Promotoria de Justiça de Alto Longá:** 02 Promotoras de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 02 Estagiários

- **Promotoria de Justiça de Amarante:** 01 Promotor de Justiça, 03 Assessores de Promotoria e 01 Estagiário

- **Promotoria de Justiça de Avelino Lopes:** 01 Promotor de Justiça, 02 Assessores de Promotoria, 01 Estagiário e 01 Cedido

- **Promotoria de Justiça de Beditinos:** 02 Promotores de Justiça, 01 Assessor de Promotoria e 01 Estagiário

- **Promotoria de Justiça de Batalha:** 01 Promotor de Justiça, 01 Técnico Administrativo, 02 Assessores de Promotoria, 01 Estagiário e 02 Cedidos

- **Promotoria de Justiça de Buriti dos Lopes:** 01 Promotora de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 01 Estagiário

- **Promotoria de Justiça de Canto do Buriti:** 01 Promotor de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 01 Estagiário

- **Promotoria de Justiça de Castelo do Piauí:** 01 Promotor de Justiça, 01 Técnico Administrativo, 02 Assessores de Promotoria e 01 Estagiário

- **Promotoria de Justiça de Cocal:** 01 Promotor de Justiça, 02 Assessores de Promotoria, 02 Estagiários e 02 Cedidos

- **Promotoria de Justiça de Cristino Castro:** 01 Promotora de Justiça, 01 Técnico Administrativo e 02 Assessores de Promotoria

- **Promotoria de Justiça de Demerval Lobão:** 01 Promotora de Justiça, 01 Técnico Administrativo, 02 Assessores de Promotoria e 02 Estagiários

- **Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso:** 01 Promotor de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 01 Estagiário

- **Promotoria de Justiça de Fronteiras:** 01 Promotor de Justiça e 02 Assessores de Promotoria

- **Promotoria de Justiça de Gilbués:** 01 Promotor de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 01 Cedido

- **Promotoria de Justiça de Guadalupe:** 01 Promotor de Justiça e 02 Assessores de Promotoria

- **Promotoria de Justiça de Inhuma:** 01 Promotor de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 01 Estagiário

- **Promotoria de Justiça de Itainópolis:** 01 Promotora de Justiça, 02 Assessores de Promotoria, 01 Assessor Ministerial e 01 Estagiário

- **Promotoria de Justiça de Itauera:** 01 Promotor de Justiça e 02 Assessores de Promotoria

- **Promotoria de Justiça de Jaicós:** 01 Promotora de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 01 Estagiário

- **Promotoria de Justiça de Jerumenha:** 01 Promotor de Justiça e 02 Assessores de Promotoria

- **Promotoria de Justiça de Luís Correia:** 01 Promotor de Justiça, 02 Assessores de Promotoria, 02 Assessores Ministeriais e 02 Estagiários

- **Promotoria de Justiça de Luzilândia:** 01 Promotor de Justiça, 01 Técnico Administrativo, 02 Assessores de Promotoria e 01 Estagiário

- **Promotoria de Justiça de Miguel Alves:** 01 Promotora de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 01 Estagiário

- **Promotoria de Justiça de Padre Marcos:** 01 Promotor de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 01 Estagiário

- **Promotoria de Justiça de Palmerais:** 02 Promotores de Justiça
- **Promotoria de Justiça de Paulistana:** 01 Promotor de Justiça, 01 Técnico Administrativo, 02 Assessores de Promotoria e 01 Estagiário
- **Promotoria de Justiça de Pio IX:** 01 Promotor de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 01 Cedido
- **Promotoria de Justiça de Porto:** 02 Promotores de Justiça e 02 Assessores de Promotoria
- **Promotoria de Justiça de Regeneração:** 01 Promotor de Justiça e 02 Assessores de Promotoria
- **Promotoria de Justiça de São Miguel do Tapuio:** 01 Promotor de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 01 Estagiário
- **Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí:** 01 Promotor de Justiça e 02 Assessores de Promotoria
- **Promotoria de Justiça de Simões:** 01 Promotor de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 01 Cedido
- **Promotoria de Justiça de Simplício Mendes:** 01 Promotor de Justiça, 01 Analista Ministerial, 01 Técnico Administrativo, 03 Assessores de Promotoria, 01 Assessor Ministerial e 01 Estagiário

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA INICIAIS

- **Promotoria de Justiça de Angical:** 01 Cedido
- **Promotoria de Justiça de Barro Duro:** 01 Promotor de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 01 Estagiário
- **Promotoria de Justiça de Capitão de Campos:** 02 Promotores de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 02 Estagiários
- **Promotoria de Justiça de Caracol:** 01 Promotor de Justiça, 02 Assessores de Promotoria, 01 Cedido e 01 Estagiário
- **Promotoria de Justiça de Manoel Emídio:** 01 Promotor de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 01 Estagiário
- **Promotoria de Justiça de Marcos Parente:** 01 Promotor de Justiça, 02 Assessores de Promotoria e 01 Estagiário
- **Promotoria de Justiça de Matias Olímpo:** 01 Promotor de Justiça e 02 Assessores de Promotoria
- **Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil:** 01 Promotor de Justiça e 02 Assessores de Promotoria
- **Promotoria de Justiça de Parnaguá:** 02 Promotores de Justiça, 01 Assessor de Promotoria e 01 Estagiário
- **Promotoria de Justiça de Ribeiro Gonçalves:** 02 Promotores de Justiça e 01 Assessor de Promotoria

2.2.3 Evolução anual da força de trabalho

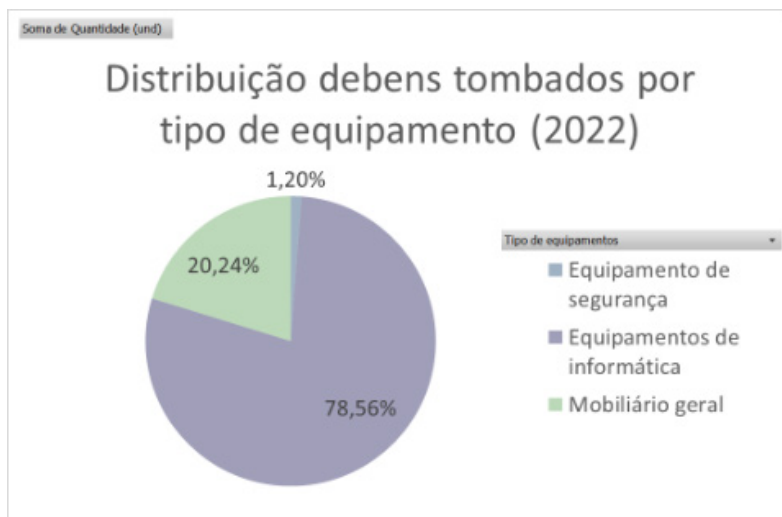
Dez/2021 - 150 Membros, 673 Servidores, 302 Estagiários e 34 Cedidos. Total: 1.159 integrantes

Dez/2022 - 153 Membros, 693 servidores, 274 Estagiários e 39 Cedidos. Total: 1.159 integrantes

2.3 Gestão Patrimonial e serviços gerais

2.3.1 Tombamentos

Em 2022, o Ministério Público do Estado do Piauí fez investimentos de capital na aquisição de materiais permanentes que ocasionaram tombamentos de 1.502 (mil quinhentos e dois) bens com um valor total de R\$ 3.797.063,31 (três milhões setecentos e noventa e sete mil e sessenta e três reais e trinta e um centavos). Importa destacar que, conforme o gráfico de distribuição de tombamentos por tipo de equipamento, 78,56% dos bens tombados em 2022 se destinaram a atender demandas de infraestrutura de tecnologia da informação nas diversas unidades do MPPI.

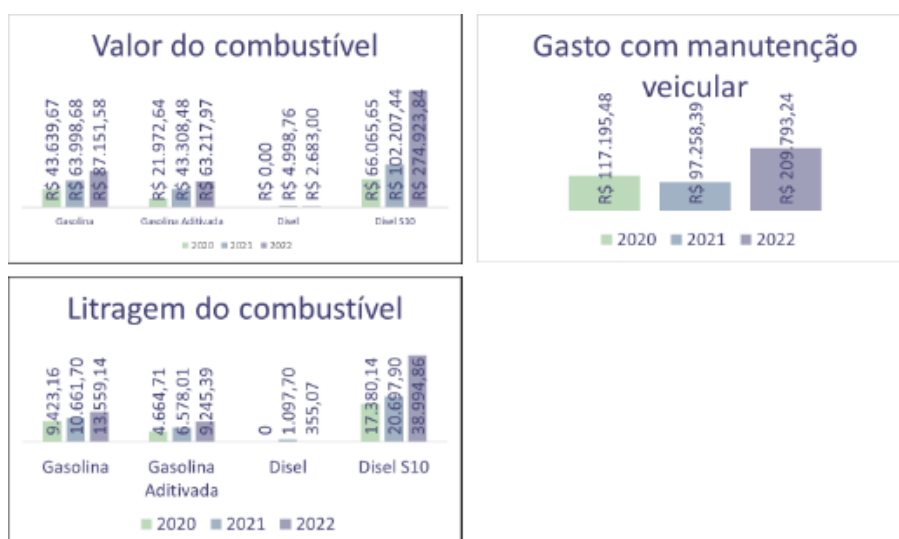


Fonte: Coordenadoria de Apoio Administrativo

2.3.2 Frota de veículos do MPPI

No que tange a frota de veículos, o Ministério Público do Piauí possui 63 (sessenta e três) veículos automotores, sendo, 24 (vinte e quatro) destes, motocicletas. Importa destacar que não houve renovação da frota em 2022.

Ademais, os gráficos abaixo mostram um comparativo do consumo de combustível em reais e em litros bem como do gasto com manutenção veicular nos anos de 2020, 2021 e 2022.



Fonte: Coordenadoria de Apoio Administrativo

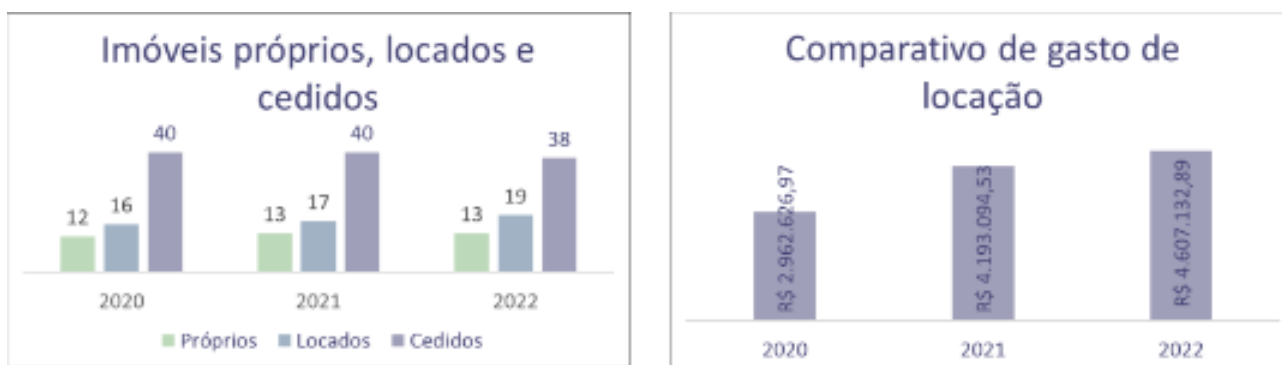
O incremento do gasto com combustível e manutenção veicular em 2022 decorre do aumento do número de viagens ao interior provocado pela atenuação dos efeitos da pandemia do Coronavírus, bem como da ocorrência de Projetos Institucionais do MPPI.

2.3.3 Locações de imóveis

Os gráficos a seguir apresentam a evolução quantitativa e comparativa entre imóveis próprios, cedidos e locados do MPPI, bem como os gastos de locação de imóveis entre 2020 e 2022 para toda a instituição.

Em relação ao ano anterior, o MPPI manteve a mesma quantidade de imóveis próprios, diminuiu o número de imóveis cedidos e aumentou a quantidade de imóveis locados. Os gastos de locação passaram de R\$ 4.193.094,53 (quatro milhões, cento e noventa e três mil, noventa e quatro reais e cinquenta e três

centavos) para R\$ 4.607.132,89 (quatro milhões, seiscentos e sete mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos). O aumento na quantidade de imóveis locados aponta para um crescimento do MPPI, com a necessidade de ampliação do seu espaço físico para atendimento das demandas institucionais.

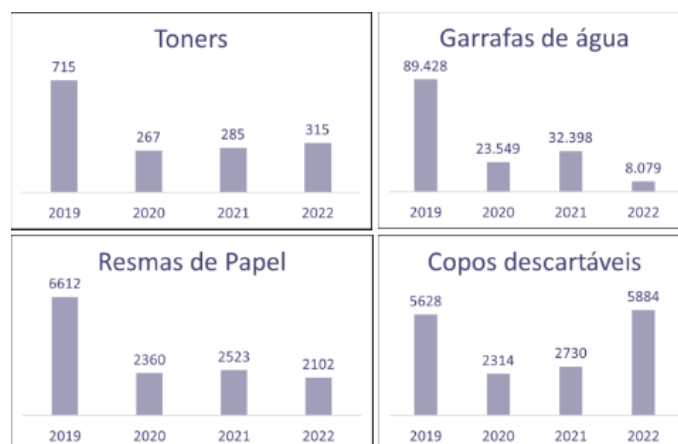


Fonte: Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos

2.3.4 Ações para redução no consumo de recursos naturais

O Ministério Público do Piauí, desde 2020, desenvolve ações para reduzir o consumo de resíduos sólidos do órgão. Nesse sentido, foi implantado o Projeto “MP Sustentável + Consciência - Lixo”, que tem como objetivo de fortalecer a consciência ambiental no Ministério Público do Estado do Piauí, com a execução de estratégias que permitam a diminuição da produção de lixo, a reciclagem de plásticos e papéis eventualmente descartados pela instituição, o incentivo ao uso dos sistemas eletrônicos e a otimização do consumo de energia e de água nas sedes dos órgãos e unidades ministeriais. “O ‘MP Sustentável’ é um projeto com várias abordagens, abrangendo desde a conscientização individual até um efetivo melhoramento da gestão dos resíduos produzidos, em todas as unidades do MPPI.

Em razão dos esforços empregados na redução de materiais de consumo, bem como dos avanços no processo de virtualização de procedimentos, o Ministério Público do Piauí conseguiu reduzir consideravelmente o consumo de toners (diminuição de 55,9% comparando o ano de 2019 com 2022), garrafas de água (diminuição de 90,96% comparando o ano de 2019 com 2022) e resmas de papel (diminuição de 68,3% comparando o ano de 2019 com 2022), conforme demonstrado nos gráficos a seguir:



Fonte: Coordenadoria de Apoio Administrativo

Não obstante, o MPPI implantou, em 2022, Plano de Gerenciamento de Recursos Sólidos, atualmente em fase de acompanhamento de execução, que possui, entre suas metas, diminuir o consumo de copos plásticos em 40% até o mês de julho de 2023, bem como substituir copos descartáveis plásticos por copos de papel para visitantes e eventos, até o mês de dezembro de 2026, com o objetivo de reduzir o consumo de plástico não reciclável. Isso visa frear o consumo de copos descartáveis plásticos que aumentou em 2022 com o retorno das atividades presenciais.

No que tange ao gasto com água e esgoto do MPPI no ano de 2022, ano de retorno ao trabalho

presencial nas sedes institucionais após o período de auge pandêmico, totalizou o valor de R\$ 101.661,95 (cento e um mil, seiscentos e sessenta e um reais, noventa e cinco centavos), valor inferior ao ano de 2019, quando o consumo institucional totalizou R\$ 114.642,26 (cento e quatorze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Fonte: Coordenadoria de Apoio Administrativo

No que diz respeito a ações para um consumo sustentável de energia elétrica, o Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI) iniciou a produção de energia solar fotovoltaica para a sede ministerial localizada no Centro de Teresina. Os painéis produzem cerca de 7,3 Mwh/mês, gerando uma economia de 37,5% nos gastos com energia elétrica. A redução gerada, em um ano, é estimada em R\$ 37.873,34.

Ao todo, foram instalados 89 painéis fotovoltaicos e 23 microinversores. Além dos painéis, também foram elaborados projetos visando à substituição de aparelhos de ar-condicionado para equipamentos de maior eficiência, à adequação da luminotécnica das salas para viabilizar um melhor conforto visual e gerar economia, e à modernização das instalações elétricas e de lógica da edificação.

Todos os projetos foram submetidos ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) para obtenção da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), que avalia itens como Envoltória, Iluminação e Condicionadores de ar. Após análise, os projetos receberam o Selo A do Programa Brasileiro de Etiquetagem, o "PBE Edifica".



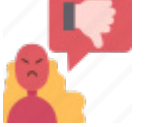



Com isso, o MPPI passou a ser o primeiro órgão público do Estado do Piauí a receber o selo de eficiência para projetos em um imóvel.

2.4 Comunicação com a Sociedade

O Ministério Público do Estado do Piauí possui o compromisso de dialogar com a sociedade a fim de compreender e defender seus anseios. Nesse sentido, a Ouvidoria do MPPI cumpre o papel de receber, examinar e dar encaminhamento a denúncias, reclamações, críticas, elogios, pedidos de informação ou sugestões acerca das atividades desenvolvidas pelos órgãos, membros e servidores do Ministério Público em todo o território piauiense. Além disso, também poderá receber denúncias envolvendo fatos praticados por outros órgãos e agentes, públicos e privados, desde que, diante deles, o Ministério Público esteja legitimado a agir.

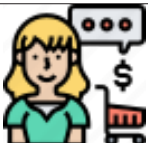





No exercício de sua competência, a Ouvidoria recebeu 3.370 solicitações sobre os mais variados temas dentre as quais, 2.320 (duas mil trezentos e vinte) foram reclamações, 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) foram representações, 568 (quinhentos e sessenta e oito) foram pedidos de informação, 04 (quatro)

foram elogios, 09 (nove) foram sugestões e 14 (quatorze) foram críticas.

	Reclamação	2.320		Elogio	04
	Representação	455		Sugestões	09
	Pedido de Informação	568		Críticas	14

Fonte: Ouvidoria

Dez temas de maior recorrência em solicitações à Ouvidoria

	Consumidor	415		Serviços Públicos	187
	Improbidade Administrativa	328		Concurso Público	124
	Saúde	310		Meio Ambiente	107
	Crimes	224		Discriminação De Gênero, Etnia, Condição Física, Social Ou Mental	104
	Educação	202		Idoso	103

Fonte: Ouvidoria

Importante ressaltar, que a Ouvidoria, ao longo de 2022, desenvolveu 05 (cinco) projetos institucionais, dos quais 04 (quatro) tinham enfoque em fortalecer a relação entre o MPPI e a sociedade e 01 (um) visava fomentar a criação de Ouvidorias no Municípios do Estado do Piauí.

O projeto “Diálogo com Ouvidor” objetiva o aprimoramento da comunicação interna e externa, de modo que os setores deste Ministério Público se relacionem de forma mais célere e eficaz, assim como o público externo. Com a comunicação interna mais eficiente as demandas são atendidas de forma mais célere e resolutiva. Além da proposta citada o projeto visa engajar os membros e servidores a darem sua contribuição individual como agente de transformação social. Em novembro de 2022, no bojo desse projeto foi realizado evento constituído por palestras com vistas ao fortalecimento do atendimento ao cidadão.

Já o projeto “Ouvidorias Municipais por todo o Piauí” visa fomentar a criação de ouvidorias municipais no Estado do Piauí, através da conscientização do gestor público municipal da importância da ouvidoria como ferramenta de gestão, tornando-se um interlocutor junto a sociedade. Com esse projeto, a Ouvidoria do MPPI auxiliou na edição de leis municipais de criação de ouvidorias em 89 municípios e



















fomentou a implantação de 63 ouvidorias municipais.







Além disso, o projeto “Ouvidoria Itinerante” tem por escopo atingir o público que ainda não conhece a Ouvidoria e que tem dificuldade em se deslocar para a sede do MPPI, além de coletar as principais demandas de cada cidadão e em cada região, permitindo ouvir a população local sobre manifestações, críticas, elogios e outras demandas, conhecendo a realidade de cada local, proporcionando uma maior aproximação do MPPI com o cidadão. Por meio desse projeto a Ouvidoria do MPPI realizou, em 2022, 588 (quinhentos e oitenta e oito) atendimentos espalhados nas cidades de Luzilândia, Esperantina, Itainópolis, Santa Filomena, Milton Brandão, Luís Correia, Cajueiro da Praia, Campo Largo do Piauí, Matias Olímpio, Cocal, Piracuruca, Piripiri, São Raimundo do Nonato e em 07 (sete) bairros de Teresina.

Ademais, o Projeto “Ouvidoria MPPI e sociedade” tem como objetivo primordial realizar visitas a várias entidades e órgãos que prestem assistência ao cidadão, bem como acolher sugestões dos assistidos, usuários e gestores, para proposição de melhorias, observando as condições nas quais se encontram. Esse projeto permitiu que a Ouvidoria entendesse a realidade de 09 (nove) serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, 01 (um) serviço de acolhimento em república, 01 (uma) residência inclusiva, 08 (oito) abrigos de idosos e 06 (seis) estabelecimentos penitenciários, remetendo relatórios contendo impressões, informações e imagens aos órgãos de execução responsáveis pelas demandas referentes aos locais visitados.

















Por sua vez, o projeto “Ouvidoria das Mulheres em Ação” tem a finalidade de difundir o conhecimento, à sociedade, sobre o trabalho realizado pela Ouvidoria das Mulheres do MPPI, bem como de realizar aproximação com a rede de apoio à mulher vítima de violência. Por meio desse projeto, foram visitadas onze instituições, que promovem o enfrentamento à violência contra a mulher, a defesa dos direitos e ofertam serviços de acolhimento aos seus filhos, cursos profissionalizantes e capacitação, dentre outros serviços que lhes são ofertados.

2.4.1 Mídias sociais

Instagram			Facebook		
 Seguidores 27.173	 Crescimento 16,89%	 Posts na timeline 422	 306	 6.905	 6,58%
 Alcance Total 733.532	 Impressões totais 2.387.971	 Visualizações do perfil 57.968	 Alcance da página 104.936	 Curtidas da página 4.933	 Impressões totais 190.828
 Teresina, PI 13.342	 Parnaíba, PI 885	 Timon, MA 757	 Teresina, PI 41.810	 Parnaíba, PI 2.347	 Piripiri, PI 2.032
Cidades com mais seguidores			Cidades com maior alcance		

Seguidores por gênero			Gênero da audiência		
					
33,41% Masculino	51,77% Feminino	14,82% Desconhecido	40,00% Masculino	59,91% Feminino	0,08% Desconhecido

Fonte: Coordenadoria de Comunicação Social

Youtube			Twitter		
					
544 Vídeos do canal	88.277 Visualizações do canal	1.930 Inscrições do canal	1.438 Total de seguidores	221 Crescimento	544 Menções
					
267 Compartilhamentos	534 Curtidas	234 Novos inscritos	862 Total de Publicações	44.740 Impressões totais	29.479 Visitas ao perfil
					
1917:20:00 Total de tempo assistido	13 Não curtiram	10,42% Média % de vídeo assistido	1,4% Taxa de engajamento total		

Fonte: Coordenadoria de Comunicação Social

2.5 Gestão de Licitações e contratos

2.5.1 Conformidade legal

As contratações do MPPI possuem conformidade com os normativos legais, em especial:

- Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;
- Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002;
- Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- Lei nº 14.133/2021;
- Lei estadual nº 7.482/2021;

Vale destacar também a vinculação das aquisições e das prorrogações ao Plano anual de Contratação 2022 (PAC). Importa destacar que, somando-se às renovações de contratos, ao todo o PAC/2022 executou 224 demandas, totalizando um valor estimado em R\$ 36.172.742,98. Desse total, R\$ 21.932.749,98, pela PGJ

(Procuradoria Geral de Justiça; R\$ 9.701.513,00 pelo FMPPI (Fundo de Modernização do Ministério Público); R\$ 4.538.480,00 pelo FEPDC (Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor).

2.5.2 Resumo da Gestão de licitações e contratos em 2022

Licitações realizadas em 2022			
Certame	Quantidade	Valor total previsto	Valor total homologado
Pregão Eletrônico	51	R\$ 91.713.751,58	R\$ 68.442.143,46
Tomada de Preços	5	R\$ 2.248.596,26	R\$ 1.689.511,98
Leilão	01	R\$ 91.991,20	R\$ 114.999,00
Concurso	02	R\$ 16.000,00	R\$ 12.000,00
Total	59	R\$ 94.070.339,04	R\$ 70.258.654,44

Compras de 2022: dispensa de licitação, inexigibilidades, compras por SRP, Adesões a atas (caronas), liberações de atas para outros órgãos.		
Modalidade	Quantidade	Valor
Adesão	3	R\$ 1.997.252,00
Dispensa	45	R\$ 270.115,44
Inexigibilidade	11	R\$ 259.127,60
Liberação ARP	61	R\$ 15.839.219,33
Compras por SRP	100	R\$ 8.824.946,94

Contratos geridos em 2022		
Contratante	Tipo de contrato	QTD
PGJ	Contrato	209
PGJ	Nota de empenho	42
PGJ	Ordem de fornecimento	1
FMPPI	Contrato	74
FMPPI	Nota de empenho	0
FMPPI	Ordem de fornecimento	1
FEPDC	Contrato	18
FEPDC	Nota de empenho	1
FEPDC	Ordem de fornecimento	0

Contratos Prorrogados		
Contratante	Tipo	QTD de Aditivo
PGJ	Aditamento quantitativo	4
FEPDC	Aditamento quantitativo	1
FMPPI	Ajuste	1
FMPPI	Prorrogação do prazo de execução	5
PGJ	Reajuste	3

PGJ	Renovação	40
FMMPPPI	Renovação	1
FEPDC	Renovação	3
Total de Aditivos		58

2.6 Governança e Gestão da Tecnologia da Informação

A governança em tecnologia da informação é exercida, no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI), instituído pelo Ato PGJ Nº 214/2011 alterado pelo Ato PGJ Nº 1.184/2022. Importa destacar, que o CETI possui atribuições elencadas no art. 2º do Ato PGJ Nº 214/2011, quais sejam:

- Art. 2º. São atribuições do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação/CETI:
- I – Elaborar, aprovar e modificar o seu regimento interno;
 - II – Estabelecer políticas e diretrizes de Tecnologia de Informação, alinhadas aos objetivos estratégicos do Ministério Público do Estado do Piauí;
 - III – Elaborar, aprovar e modificar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado do Piauí;
 - IV – Definir as prioridades dos investimentos em Tecnologia da Informação;
 - V – Estabelecer as prioridades para execução de projetos de Tecnologia da Informação;
 - VI – Definir padrões de funcionamento, integração, qualidade e segurança dos serviços e sistemas de tecnologia da informação.

Ademais, o MPPI possui um Plano Estratégico de Tecnologia da Informação instituído pelo Ato PGJ Nº 905/2019 e válido até 2023. Este Plano traz missão, visão, valores e objetivos estratégicos elencados na tabela a seguir:

Missão			
Planejar, orientar e acompanhar as atividades relacionadas com a área de tecnologia da informação utilizando as melhores práticas de gestão de TI, provendo soluções que estejam alinhadas aos objetivos institucionais que tornem o MP-PI mais eficiente, produtivo e transparente à sociedade.			
Visão			
Consolidar-se como área estratégica e indispensável do Ministério Público do Piauí e ser referência entre os Ministérios Públicos na prestação de serviços de TI com excelência contribuindo para potencializar o desempenho das atividades relacionadas com os objetivos estratégicos da Instituição.			
Valores			
Ética	Inovação	Qualificação	Eficiência
Respeito	Excelência	Trabalho em equipe	Produtividade
Planejamento	Credibilidade	Comunicação	Transparência
Objetivos estratégicos			
Objetivo 1 Aperfeiçoar a governança de TI		Objetivo 5 Implantar soluções de TI que tragam benefício ao órgão, dentro do prazo, orçamento e com requisitos de qualidade;	

Objetivo 2 Promover a segurança da informação, infraestrutura de processamento e aplicativos.	Objetivo 6 Prover conhecimento, expertise e iniciativas para inovação dos negócios.
Objetivo 3 Garantir a estrutura de TI apropriada para as atividades administrativas e finalísticas.	Objetivo 7 Qualificar e motivar a equipe de TI.
Objetivo 4 Fortalecer o Processo Digital.	Objetivo 8 Fornecer soluções em tecnologia da informação em consonância com as necessidades da Instituição e prover informações de alto valor agregado que subsidiem a tomada de decisão do MP-PI e que atendam às necessidades da sociedade.
Objetivo 9 Prover serviços de TI com nível de excelência	

2.6.1 Montante de recursos aplicados em TI

Os recursos orçamentários disponibilizados à Secretaria de Tecnologia da Informação, para o exercício de 2021, bem como o resumo da sua execução estão detalhados na tabela abaixo:

Objeto	Valor executado
Despesa de pessoal – Tecnologia da Informação:	R\$ 2.428.065,10
Valor investido em capacitação – Tecnologia da Informação:	R\$ 21.497,50

2.6.2 Contratações mais relevantes de recursos de TI

Contrato	Objeto	Vigência	Valor
N° 02/2022/FMMP	Aquisição de SWITCH de 16, 24 e 48 portas;	11/01/2022 a 11/01/2023	R\$ 578.531,00
N° 03/2022/PGJ	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço anual de subscrição de solução corporativa de proteção de dispositivos.	07/02/2022 a 07/02/2023	R\$ 417.600,00
N° 06/2022/FPDC	Aquisição de 358 computadores;	06/09/2022 a 06/09/2023	R\$ 2.098.596,00
N° 12/2022/PGJ	Aquisição de 50 impressoras multifuncionais monocromáticas e 02 coloridas, para atender à necessidade das unidades e setores do Ministério Público do Estado do Piauí.	14/04/2022 a 14/04/2023	R\$ 156.200,00
N° 13/2022/PGJ	Aquisição de scanners para atender à necessidade das unidades e setores do Ministério Público do Estado do Piauí.	18/04/2022 a 18/04/2023	R\$ 159.870,00
N° 21/2022/FMMP	Aquisição de solução de cópia de segurança (Backup), compreendendo fornecimento de licenças perpétuas ou subscrição.	24/08/2022 a 24/04/2025	R\$ 3.592.000,00
N° 22/2022/PGJ	Contratação de serviço de Firewall de Próxima Geração para segurança da informação;	31/05/2022 a 31/05/2025	R\$ 3.180.000,00
N° 35/2022/PGJ	Aquisição de 01 impressora multifuncional colorida.	26/07/2022 a 26/07/2023	R\$ 5.100,00
N° 42/2022/PGJ	Aquisição de Serviço avançado de desbloqueio e extração de dados, em laboratório forense.	01/09/2022 a 01/09/2025	R\$ 15.200,00

2.6.2 Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI

A Coordenadoria de Tecnologia da Informação, no ano de 2022, produziu importantes contribuições para o exercício da função do Ministério Público, das quais destaca-se:

- Implantação do módulo eSocial no Athenas, sendo um dos poucos órgãos que enviam informações no prazo para o Estado do Piauí;
- Implantação do SIMP3;
- Implantação de Módulo de Minutas no SIMP;
- Implantação de interoperabilidade entre o PJE e SIMP para entrega de manifestações, por meio do Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI PJe (TJPI);
- Criação de Sistema de Peticionamento Externo para peticionamento de partes e seus representantes;
- Implantação de Módulo de Notificação de partes no SIMP;
- Habilitação do sistema SIMP para registrar o processo de Acordo de Não Persecução Penal - ANPP;
- Sistema Bússola para gerenciamento de atividades das unidades;
- Criação do Simp Analytics que é um conjunto de painéis de Business intelligence que traz uma visão completa dos dados da área finalística do Ministério Público do Estado do Piauí;
- Implantação do Portal Não me ligue que é um serviço de bloqueio de telemarketing gerenciado e mantido pelo Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado do Piauí – Procon/MPPI;
- Criação do Portal Mais Procurados que tem por propósito localizar fugitivos. Destinando-se assim a divulgar fugitivos particularmente perigosos incluídos na relação de foragidos os investigados, denunciados ou condenados por crimes de homicídio, estupro, latrocínio, sequestro e roubo.

2.7 Área Finalística

Resultados Gerais em 2022	
Procedimentos instaurados	12.516
Recomendações expedidas	835
Ações Cíveis Públicas Ajuizadas	231
Acordos de Não Persecução Penal celebrados	1.057
Acordos de Não Persecução Cível celebrados	37
Termos de Ajustamento de Conduta celebrados	105
Denúncias escritas oferecidas	9.288
Denúncias orais oferecidas	13
Fonte: Coordenação de Tecnologia da Informação	

Em 2022, o Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI) voltou-se para o desenvolvimento de uma atuação coordenada, centrada em projetos-chave nas principais áreas de interesse social, de modo a apresentar resultados tangíveis, além de soluções para demandas específicas da população.

São marcas da gestão ministerial o constante movimento e a escuta qualificada, em prol do desenvolvimento da instituição. Desses dois conceitos, surgiu o projeto “Avante, PGJ”, que possui como focos o conhecimento da realidade de cada um dos rincões do Piauí, a partir da coleta de demandas e sugestões no diálogo com os membros do Ministério Público, e a sensibilização e capacitação de gestores públicos para a implementação de projetos que objetivem a resolução de problemas relevantes ou a promoção de melhorias nos serviços públicos.

Na execução do projeto, o Procurador-Geral e sua equipe se deslocará para as cidades-sede dos nove polos regionais de atuação: Teresina, Parnaíba, Piri-piri, Campo Maior, Picos, Oeiras, Floriano, Corrente e São Raimundo Nonato. Até o final do ano de 2022, foram realizados quatro encontros, com ampla participação de gestores municipais, que registraram 38 adesões a projetos diversos.

2.7.1 Defesa da infância e Juventude

Na defesa da infância e da juventude, o MPPI viabilizou a capacitação de 300 pessoas, entre conselheiros tutelares e outros integrantes da rede de proteção em todo o Piauí, por meio do projeto “Acolher”, que tem foco na escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de crimes. O órgão do MPPI produziu um curso em vídeo sobre o tema, acessível a todos em plataforma de educação a distância.

2.7.2 Defesa do meio ambiente

Em atuação em prol do meio ambiente, o Ministério Público direcionou suas atividades para temas urgentes e atuais, que exercem influência direta sobre a qualidade de vida da população: a prevenção de queimadas e incêndios florestais e o gerenciamento adequado de resíduos sólidos. O projeto “Zero Lixões: por um Piauí mais limpo” resultou na celebração de compromissos para fechamento de 25 depósitos irregulares de lixo em municípios e para construção de aterros sanitários nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

2.7.3 Defesa da saúde

No âmbito da saúde, a instituição desenvolveu o projeto “MPPI no direito à assistência farmacêutica”, que enfoca o medicamento como insumo essencial e corresponde a um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, por meio da garantia de acesso a fármacos via SUS.

No último ano, o MPPI acompanhou as providências para realização de melhorias da Unidade Mista de Saúde de Matias Olímpio, inspecionou o funcionamento do serviço farmacêutico de Esperantina, mediou tratativas sobre a transferência de pacientes para os hospitais regionais de Piri-piri e de Picos, e verificou as condições de unidades de saúde em Demerval Lobão, Altos, Pedro II, Valença, Floriano, Bom Jesus e São João do Piauí, entre outros municípios.

2.7.4 Combate a Corrupção e Defesa do Patrimônio Público

Em 2022, o Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção (CACOP), em parceria com o Centro de Apoio Operacional às Promotorias Criminais (CAOCRIM) e o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) executaram o Projeto “Oficinas Regionais de Gestão de Procedimentos Extrajudiciais Cíveis e Criminais” nos Polos Regionais de Picos, Floriano, Oeiras, São Raimundo do Nonato, Corrente, Campo Maior e Piri-piri.

O referido projeto visa difundir o desenvolvimento de boas práticas sobre a gestão de procedimentos extrajudiciais, a padronização de ações e fomento ao gerenciamento eficiente e resolutivo dos órgãos de execução do MPPI. Para tanto, foram realizadas exposições, abordando assuntos relativos aos procedimentos investigativos criminais, à celebração de acordos de não persecução cível (ANPC), ao uso do sistema Busca Integrada de Dados (BID) e às consultas de informações fiscais e bancárias, entre outros aspectos.

Além disso o CACOP, também realizou capacitação de membros e servidores sobre a Nova Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 14.230/2021) a fim de inspirá-los a traçar novas estratégias no combate a improbidade e no zelo ao patrimônio público.

Números de combate à corrupção em 2022	
Procedimentos instaurados	765*
Recomendações expedidas	60**
Ações Cíveis Públicas Ajuizadas	111*
Acordos de Não Persecução Cível celebrados	17**
Termos de Ajustamento de Conduta celebrados	16*

Valor de multas/penalidades aplicadas pelos órgãos de execução:	R\$ 76.803,97**
* Dados extraídos do sistema SIMP; ** Dados de consolidação própria do CACOP.	

2.7.5. Promotorias Criminais

Na seara da prevenção e repressão da criminalidade, o MPPI ofereceu 7.472 denúncias contra autores de diversos crimes, promoveu a divulgação dos direitos das vítimas, consolidou boas práticas para celebração de acordos de não persecução penal, participou de mutirão de oitiva de crianças e adolescentes em depoimento especial e elaborou o manual de audiência de custódia. No Tribunal do Júri, representantes do Ministério Público participaram de 107 julgamentos, apresentando teses vencedoras em 80 deles.

2.7.6 Defesa da educação e cidadania

Na educação, as atividades desenvolvidas pelo MPPI foram decisivas para a retomada do regime presencial na rede pública de ensino. Entre reuniões com o Comitê de Operações Emergenciais (COE) e com secretarias de educação para definição de protocolos, elaboração de nota técnica, audiências por todo o Piauí e cooperação com o PGJ para expedição de recomendação sobre a retomada no ensino fundamental, a instituição sustentou seu mote: “o direito de aprender permanece”.

Foram expedidas oito notas técnicas com orientações para atuação dos membros do Ministério Público do Piauí sobre a educação no âmbito da pandemia da Covid-19, e publicado o Decreto Estadual nº 19.553, de 30 de março de 2021, que reconhece como essenciais as atividades desenvolvidas no âmbito da rede pública e das instituições privadas de ensino.

2.7.7 Defesa do consumidor

O Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon/MPPI), órgão do Ministério Público do Estado do Piauí, é responsável por coordenar a política dos órgãos e entidades que atuam na proteção do consumidor no estado, de forma a equilibrar as relações de consumo. Essas instituições, que compõem o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor (SEDC), realizam individualmente o atendimento ao consumidor, principalmente os Procons Municipais, cada qual dentro de suas atribuições.

No âmbito da educação do consumo o PROCON/MPPI, em 2022, por meio da Escola Estadual de Defesa do Consumidor (EEDC), realizou diversas campanhas para conscientizar a população de seus direitos, tais como: a realizada no Dia do Consumidor (15/03/2022) em que foi realizado o lançamento do Cadastro Estadual de Reclamação Fundamentada 2022; a Campanha do Dia das Mães (08/05/2022); a Campanha do Dia dos Pais (07/08/2022); a Campanha do Aniversário do CDC (11/09/2022); a Campanha do Dia das Crianças em que Campanha em que foi realizada fiscalização conjunta do Procon MPPI e IMEPI, em restaurantes e shopping que possuem brinquedos estáticos, além de dicas informativas (vídeo) divulgadas nas redes sociais; a Campanha Black Friday em que foi desenvolvida pesquisa de preços de uma série de produtos a fim de detectar falsos descontos, bem como foram realizadas entrevistas na TV e vídeos educativos a fim de informar os consumidores dos cuidados a serem tomados ao fazer compras.

No que tange, a expansão da Rede de Proteção ao Consumidor, foram criados 04 (quatro) novos PROCONS municipais. Cabe destacar que isso se deve, em grande parte, ao Projeto “Rede PROCON” capitulado pelo PROCON/MPPI, em que este fornece aos Municípios interessados capacitação e equipamentos para que possam implantar o PROCON municipal.

No que se refere à arrecadação de valores fruto de multas aplicadas no combate a infrações contra o consumidor, foram aplicadas, em 2022, multas no valor de R\$ 53.353.907,94 (cinquenta e três milhões trezentos e cinquenta e três mil e novecentos e sete reais e noventa e quatro centavos). Além disso, foram confirmadas, em sede recursal, multas que totalizaram um valor de R\$ 8.369.887,40 (oito milhões trezentos e sessenta e nove mil e oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). De outra ponta, foram recolhidos R\$ 3.206.134,62 (três milhões duzentos e seis mil cento e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos) ao



Ademais, as Promotorias de Justiça, por meio da Rede Procon, instauraram 158 processos administrativos e aplicaram R\$ 631.779,48 (seiscentos e trinta e um mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito reais), recolhendo ao Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FPDC) R\$ 51.451,08 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oito centavos).

Em 2022, o Procon atuou em 119 (cento e dezenove) cidades fiscalizando 476 (quatrocentos e setenta e seis) postos de combustíveis por meio da “Operação Petróleo Real”.

Fiscalização de combustíveis



Ademais, o Procon realizou fiscalizações em outros temas sumarizadas na tabela abaixo:

Fiscalizações realizadas			
Operação de olho na nota	18	Fiscalizações conjuntas	
Filas bancárias	40	CREFI-PI	17
Aumento de preço dos combustíveis	37	ANP	40
Fiscalização referente ao Decreto nº 11.121 de 06 de julho de 2022	6	IMEPI	79 Tacógrafos (vans) 21 Depósito de gás
Denúncias	20	CRECI-PI	1
Jogo Flamengo X Altos	1	Apoio a Rede de Promotoria	
Dias das Crianças	11	81 Estabelecimentos Fiscalizados	
Volta as aulas	15	Cumprimento de diligências	
Teste de COVID	12	33 Sistema SIMP	08 entregas de notificação

Além disso, é importante destacar outras atividades realizadas pelo PROCON em 2022, expostas na tabela abaixo:

Quantidade de reclamações feitas ao Sistema Estadual de Defesa do Consumidor (SEDC)			
Procons sediados em TERESINA – PROCONCONSUMIDOR	10.141	Procons ALEPI – Nossa Senhora de Fátima	7.302
Procon Municipal de Teresina	1.119	consumidor.gov.br	17.106
Procon ALEPI – Cabral	1.720	Procon Itinerante MPPI - PROCONCONSUMIDOR	733
Procedimentos Administrativos Instaurados PROCON / MPPI			
Total Procedimentos Administrativos Instaurados	623	PA – Processo Administrativo	221
		IP – Investigação Preliminar	96
		RCL - Reclamação	306
Volume Processual			
Em Andamento	1.334	Encaminhados à Junta Recursal	105
Arquivados	2.483		
Audiências Extrajudiciais			
Total de Audiências Extrajudiciais Realizadas	240	Acordos Obtidos	80
		Termo de Ajustamento de Conduta – TAC's Firmados	5
		Audiências Públicas realizadas	2
Outras atividades extrajudiciais do PROCON/MPPI			
Termo de Declarações	18	Notificações Expedidas	1.256
Ofícios Expedidos	412	Protocolos de atendimentos registrados no SIMP-MPPI	855
Apoio à Atividade Finalística - Rede Procon	89	Protocolos Sei - Processos com tramitação no período	1.838
PGEA - Apoio à Atividade Finalística - Área Pericial	27	Protocolos Sei - Processos com andamento fechado no período	1.693
PGEA - Atividades do Procon Itinerante	22	Notas Técnicas	1
Relatórios De Atividades MPPI/PROCON - Judicial			
Ações Cíveis Públicas	3	Contrarrazões a Embargo de Declarações	2
TAC's Homologados	1	Contrarrazões a Apelação	2
Manifestações Judiciais	94	Audiências Judiciais	5
Agravo de Instrumento	8	Decisão interlocutório – Deferimento de Liminar	5
Réplica a Contestação	5	Ações procedentes – Deferimento do mérito	8

2.7.8 Promoção da segurança pública e a execução do controle externo da atividade policial

Para a promoção da segurança pública e a execução do controle externo da atividade policial, a atuação do Ministério Público resultou no aumento do número de vagas em concurso público da Polícia Militar. Inicialmente o Governo do estado do Piauí anunciou de 650 (seiscentos e cinquenta) vagas para o cargo de soldado, entretanto, após a atuação do Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial (GACEP) esse número subiu para 1.000 (mil).

Além disso, a atuação do GACEP resultou em reformas na Delegacia de Polícia de Barras, Delegacia de Polícia de São João do Piauí, 8ª Delegacia Regional de São Raimundo Nonato, Delegacia de Pedro II, do quartel do 2º Batalhão do Corpo de Bombeiros de Parnaíba (em andamento), do quartel da 1ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros de Teresina-PI (em andamento) e a Implementação salas para coleta dos depoimentos em 40 comarcas, pelo Poder Judiciário, até setembro/2022. Ademais, Requisições do GACEP no âmbito de diversos procedimentos administrativos sobre a estrutura física de unidades da Polícia Civil, resultaram na autorização do orçamento pela SEADPREV para serviço de manutenção predial (reformas) em 25 unidades policiais da capital e do interior do estado do Piauí, a saber: 2º DP, 3º DP, 4º DP, 5º DP, 7º DP, 8º DP, 9º DP, 10º DP, 13º DP, 21º DP, 22º DP, 23º DP, 24º DP, 25º DP, DEAM-DUDESTE, DPCA, ICRIM, IML, Delegacia de Cristino Castro, Delegacia de Inhumas, Delegacia de Pedro II, Complexo da Polícia Civil de Picos, DHTL de Picos, Delegacia de São João do Piauí.

Outrossim, o GACEP praticou ações de fiscalização e acompanhamento da gestão de pessoal na PMPI, fomentando a elaboração do 1º Plano Estratégico PMPI, com a definição das ações do Comando-Geral da PMPI nas esferas operacional, tática e estratégica, para o período de 2021-2026.

O GACEP fomentou a criação, pela SEFAZ/PI, da unidade gestora do Fundo de Aparentamento e Modernização do Corpo de Bombeiros – FUNAP/CBMEPI, para a destinação do importe de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), relativo às receitas decorrentes da arrecadação das taxas do Corpo de Bombeiros e de multas relativas à infração de qualquer das exigências de medidas de proteção contra incêndio e pânico e de acidentes com produtos perigosos, nos termos da Lei Estadual nº 5.906/2009. Os valores desse fundo foram utilizados para aquisição, por meio de recursos próprios do Corpo de Bombeiros, de EPIs e equipamentos, inclusive 15 (quinze) barcos, 15 (quinze) motores de popa, botes e coletes salva-vidas, entre outros, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Outro destaque da execução do controle externo da atividade policial foi o projeto “PerciAR+”, que tem como objetivo reduzir a criminalidade com armas de fogo, por meio do correto encaminhamento de itens apreendidos pela Polícia Civil, resultou na capacitação de 150 delegados e integrantes do MPPI, na dispensa de 310 exames periciais e no agendamento de 5.042 perícias (balística forense) a serem realizadas, entre as demandas atrasadas no Instituto de Criminalística.

Destaca-se ainda o projeto “Incinerar +” implementou fluxo procedimental de apreensão, movimentação, exames, acondicionamento, armazenamento e destruição de drogas. Como resultado, foram elaborados 4.451 laudos periciais em drogas pelo ICRIM. Também foram incineradas mais de 2 toneladas de drogas apreendidas pela unidade da Polícia Civil responsável.

O projeto “Integrar para Acelerar+”, realizado pelo GACEP e o Núcleo de Tecnologia da Informação do GAECO, teve por objetivo implementar o módulo de base integrada de dados AMPLO no sistema BID – Busca Integrada de Dados do MPPI. Foram realizados mais de 1.480 downloads de laudos periciais através da Busca Integrada (para conferir celeridade às respectivas ações penais) e capacitados mais de 74 integrantes do MPPI para a utilização da base integrada de dados AMPLO. Além disso, o MPPI doou duas workstations ao ICRIM.

O MPPI elaborou e executou também uma extensa agenda de inspeções em unidades da Polícia Civil e Militar. Só em Teresina, foram inspecionados 20 batalhões, 04 institutos de perícia, 20 delegacias especializadas e 18 distritos policiais. O PGJ cobrou pessoalmente aos gestores a tomada de providências urgentes para regularização das condições da Central de Flagrantes e dos Institutos de Medicina Legal e de Criminalística. As sedes do Corpo de Bombeiros em Teresina e em Parnaíba também passaram por vistorias.

Além disso, quanto à estruturação de perícias, o MPPI, por meio do GACEP, contribuiu para implementar a perícia ambiental 1º Laboratório de Toxicologia do Piauí. No que toca a investigação e o registro de casos de tortura, o GACEP fomentou a criação Protocolo Piauiense de Combate à Tortura no âmbito da Segurança Pública, que implementa o Protocolo de Istambul no âmbito do Estado do Piauí. O Protocolo de Istambul é um documento elaborado pela Organização das Nações Unidas (ONU), o qual já

está feito e publicado, que traz orientações para a investigação e o registro eficazes de casos de tortura e de outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.

Outra ação de destaque foi a participação do GACEP na elaboração e implementação do Protocolo - Tirando do Armário os Dados de Violência LGBTQIA+ que estabeleceu a obrigatoriedade do preenchimento de orientação sexual e identidade de gênero no registro de ocorrência.

2.7.9 Atuação do Ministério Público no Tribunal do Júri

O Ministério Público do Piauí atuou em 150 (cento e cinquenta) sessões de Tribunal do Júri, das quais 107 (cento e sete) delas houve participação Grupo de Apoio aos Promotores de Justiça com Atuação no Tribunal do Júri (GAEJ).

Importa destacar que, dentre as sessões de júri com participação do GAEJ, o MPPI obteve sucesso em 80 (oitenta) delas: foram 77 condenações e três absolvições a pedido da instituição. As penas aplicadas aos autores de crimes dolosos contra a vida somam 1068 anos e 10 meses de reclusão.

Quantidade de sessões de tribunal do júri por cidade					
Água Branca	03	Esperantina	02	Padre Marcos	03
Altos	02	Floriano	08	Parnaíba	10
Avelino Lopes	02	Fronteiras	04	Paulistana	01
Barras	04	Gilbués	01	Pedro II	02
Batalha	06	Inhuma	05	Picos	21
Bom Jesus	01	Itainópolis	03	Piracuruca	03
Buriti dos Lopes	01	Itaueira	01	Piripiri	06
Campo Maior	02	Jaicós	04	São João do Piauí	01
Canto do Buriti	01	José de Freitas	04	São Pedro do Piauí	03
Capitão de Campos	02	Luzilândia	01	São Raimundo Nonato	09
Castelo do Piauí	03	Marcos Parente	01	Simões	02
Cocal	01	Miguel Alves	03	Teresina	06
Corrente	01	Monsenhor Gil	01	União	02
Cristino Castro	03	Oeiras	11		
Total	150				

2.7.10 MPPI no combate a organizações criminosas

No ano de 2022, o Ministério Público de Estado de Piauí efetuou 13(treze) denúncias contra crimes relacionados a Lei de Organizações Criminosas em todo o Estado. Sobre o tema, importa destacar a atuação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) em 2022, em especial ao que tange as Operações Immobilis, “Ibi Clausus” e Primus.

Na Operações Immobilis, o GAECO/MPPI, em parceria com o GAECO/MPBA, executou mandados contra uma investigada na operação sobre uma organização criminosa dedicada à prática de transações imobiliárias fraudulentas na Bahia e em outros estados.

A Operação “Ibi Clausus” foi deflagrada em outubro de 2020, pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco/MPPI) e a Promotoria de Justiça de Barro Duro, na cidade de Passagem Franca do Piauí, por crimes contra a administração pública municipal praticados por organização criminosa chefiada localmente pelo ex-gestor. A operação resultou no oferecimento de três denúncias criminais: as penas dos crimes imputados aos envolvidos, somadas, ultrapassam 100 anos de reclusão.

Ademais, esta operação possibilitou a Promotoria de Justiça de Barro Duro ajuizar, em maio de 2022, três ações de improbidade administrativa contra o ex-prefeito de Passagem Franca do Piauí, Raislan Farias dos Santos, e mais 17 pessoas investigadas durante a Operação “Ibi Clausus”. O Ministério Público pediu que os processados sejam condenados a ressarcir o erário em mais de R\$ 6 milhões.

A Operação Primus, deflagrada em julho de 2022, visou apurar a prática dos crimes de desvios de recursos públicos, organização criminosa, lavagem de dinheiro, fraude à licitação, peculato, corrupção ativa e corrupção passiva, cometidos através de contratos firmados entre empresas de fachada e o Município de Baixa Grande do Ribeiro. A operação cumpriu 41 mandados de busca e apreensão e cientificou 2 Alvos da aplicação de medidas cautelares diversas da prisão, conforme Decisão do Desembargador Relator Sebastião Ribeiro Martins, da 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Piauí. A susodita operação resultou na apreensão de R\$ 210.197,00 (duzentos e dez mil reais) além de dispositivos celulares, computadores, notebooks e documentos.

2.7.11 Ações de regularização fundiária

Na promoção de ações de regularização fundiária, o MPPI atuou sobretudo na execução do projeto “Avante REURB-s”. A REURB é o processo que inclui medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais com a finalidade de incorporar os núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes. O projeto executado já apresentou como resultados: 11 relatórios elaborados com o levantamento dos municípios e Promotorias de Justiça com adesão ao projeto; nove reuniões regionais remotas realizadas com os gestores e Promotores de Justiça aderentes; e oito municípios com projeto de lei de regularização fundiária pendente de aprovação.

Além dos projetos prioritários em cada área de atuação, o Ministério Público gerencia 57 programas, projetos e iniciativas, todos voltados à resolução de demandas da sociedade.



3 **INFORMAÇÕES, ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS**

3. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

3.1 Procuradoria-Geral de Justiça

3.1.1 Despesa Fixada

Em 2022, a Procuradoria-geral de Justiça teve aprovada uma Dotação Orçamentária total de R\$ 250.852.903,00 (duzentos e cinquenta milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e três reais), havendo variação de 10,18% em relação ao aprovado em 2021. A distribuição dessa dotação, considerando-se as categorias econômicas, está demonstrada na figura a seguir:

TABELA 01. DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO APROVADO

CATEGORIA ECONÔMICA	2022	%	2021	%	VARIAÇÃO
Despesas Correntes	R\$ 249.081.985,00	99,29%	R\$ 211.733.116,00	93%	17,64%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 204.954.455,00	81,70%	R\$ 161.733.857,00	71,04%	26,72%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 21.000,00	0,01%	R\$ 21.000,00	0,01%	0,00%
Outras Despesas Correntes	R\$ 44.106.530,00	17,58%	R\$ 49.978.259,00	21,95%	-11,75%
Despesas de Capital	R\$ 1.770.918,00	0,71%	R\$ 15.941.418,00	7%	-88,89%
Investimentos	R\$ 1.530.000,00	0,61%	R\$ 15.700.500,00	6,90%	-90,26%
Amortização da Dívida	R\$ 240.918,00	0,10%	R\$ 240.918,00	0,11%	0,00%
TOTAIS	R\$ 250.852.903,00	100%	R\$ 227.674.534,00	100%	10,18%

3.1.2 Créditos Adicionais

Durante o exercício, foram abertos créditos adicionais no valor de R\$ 12.483.135,00 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, cento e trinta e cinco reais), mantendo a seguinte estrutura do orçamento atualizado:

TABELA 02. DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÕES INICIAIS	MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÕES ATUALIZADAS
Despesas Correntes	R\$ 249.081.985,00	R\$ 12.302.990,00	R\$ 261.384.975,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 204.954.455,00	-R\$ 14.288.045,00	R\$ 190.666.410,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 21.000,00	R\$ 18.701,00	R\$ 39.701,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 44.106.530,00	R\$ 26.572.334,00	R\$ 70.678.864,00
Despesas de Capital	R\$ 1.770.918,00	R\$ 180.145,00	R\$ 1.951.063,00
Investimentos	R\$ 1.530.000,00	R\$ 187.992,00	R\$ 1.717.992,00
Amortização da Dívida	R\$ 240.918,00	-R\$ 7.847,00	R\$ 233.071,00
TOTAIS	R\$ 250.852.903,00	R\$ 12.483.135,00	R\$ 263.336.038,00

3.1.3 Execução da Despesa

O valor total empenhado no exercício foi de R\$ 238.697.732,26 (duzentos e trinta e oito milhões, seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), o que corresponde a um aumento de 10,32% em relação ao executado em 2021.

TABELA 03. DESPESAS EMPENHADAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA	2022	%	2021	%	VARIACÃO
Despesas Correntes	R\$ 261.378.689,35	99,26%	R\$ 237.053.266,23	99,31%	10,26%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 190.666.404,38	72,41%	R\$ 187.725.491,87	78,65%	1,57%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 39.700,17	0,02%	R\$ 21.683,36	0,01%	83,09%
Outras Despesas Correntes	R\$ 70.672.584,80	26,84%	R\$ 49.306.091,00	20,66%	43,33%
Despesas de Capital	R\$ 1.947.502,81	0,74%	R\$ 1.644.466,03	0,69%	18,43%
Investimentos	R\$ 1.714.432,32	0,65%	R\$ 1.405.886,39	0,59%	21,95%
Amortização da Dívida	R\$ 233.070,49	0,09%	R\$ 238.579,64	0,10%	-2,31%
TOTAIS	R\$ 263.326.192,16	100%	R\$ 238.697.732,26	100%	10,32%

Fonte: SIAFE-PI.

3.2 Fundo de Modernização do Ministério Público – FMMP

3.2.1 Despesa Fixada

Em 2022, o Fundo de Modernização do Ministério Público teve aprovado uma Dotação Orçamentária total de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), não havendo variação em relação ao aprovado em 2021.

A distribuição dessa dotação, considerando-se as categorias econômicas, está demonstrada na figura a seguir:

TABELA 01. DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO APROVADO

CATEGORIA ECONÔMICA	2022	%	2021	%	VARIACÃO %
Despesas Correntes	R\$ 380.000,00	15,83%	R\$ 301.000,00	12,54%	26,25%
Outras despesas correntes	R\$ 380.000,00	15,83%	R\$ 301.000,00	12,54%	26,25%
Despesas de Capital	R\$ 2.020.000,00	84,17%	R\$ 2.099.000,00	87,46%	-3,76%
Investimentos	R\$ 2.020.000,00	84,17%	R\$ 2.099.000,00	87,46%	-3,76%
TOTAIS	R\$ 2.400.000,00	100%	R\$ 2.400.000,00	100%	0,00%

Fonte: Lei nº 7.721/2021, Lei nº 7.437/2020, SIAFE-PI.

3.2.2 Créditos Adicionais

Durante o exercício, foram abertos créditos adicionais no valor de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), conforme o decreto nº 20.615, de 15/02/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí; a fonte de recursos utilizada foi o superávit financeiro apurado no final do exercício de 2021 e a previsão de arrecadação do exercício de 2022.

Conforme a tabela abaixo, em relação ao orçamento final de 2021, verifica-se um aumento de 73,08%:

TABELA 02. DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

DESCRIÇÃO	2022	%	2021	%	VARIACÃO %
Dotações iniciais	R\$ 2.400.000,00	26,67%	R\$ 2.400.000,00	46,15%	0,00%
Créditos adicionais	R\$ 6.600.000,00	73,33%	R\$ 2.800.000,00	53,85%	135,71%
Dotações finais	R\$ 9.000.000,00	100%	R\$ 5.200.000,00	100%	73,08%

Fonte: SIAFE-PI.

3.2.3 Receitas Arrecadadas

O total de ingressos financeiros na conta do FMMP totalizou o valor de R\$ 6.783.081,58 (seis milhões, setecentos e oitenta e três mil, oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), um aumento de 97,39% em comparação ao ano anterior, conforme demonstrado abaixo:

TABELA 03. DEMONSTRATIVO DA ANÁLISE COMPARATIVA DA ARRECADAÇÃO			
FONTE DE RECURSOS	VALORES ARRECADADOS		VARIÇÃO %
	2022	2021	
Multas aplicadas por Promotorias de Justiça	R\$ 119.191,03	R\$ 76.089,58	56,65%
Custas e emolumentos cartorários	R\$ 5.831.513,88	R\$ 2.764.527,72	110,94%
Rendimentos de aplicação financeira	R\$ 741.923,61	R\$ 131.723,10	463,24%
Multas contratuais	R\$ 31.323,06	R\$ 283.175,47	-88,94%
Inscrições para teste seletivo de estagiários	R\$ 59.130,00	R\$ 65.447,50	-9,65%
Garantias contratuais	R\$ 0,00	R\$ 486,38	-100,00%
Leilão de veículos	R\$ 0,00	R\$ 114.999,00	-100,00%
TOTAL	R\$ 6.783.081,58	R\$ 3.436.448,75	97,39%

Fonte: SIAFE-PI e extratos bancários.

3.2.4 Execução da Despesa

O valor total empenhado no exercício foi de R\$ 4.712.691,69 (quatro milhões, setecentos e doze mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos), o que corresponde a um aumento de 53,90% em relação ao executado em 2021.

TABELA 04. DESPESAS EMPENHADAS POR CATEGORIA ECONÔMICA					
CATEGORIA ECONÔMICA	2022	%	2021	%	VARIÇÃO %
Despesas Correntes	R\$ 1.869.758,73	39,67%	R\$ 1.185.818,62	38,72%	57,68%
Outras despesas correntes	R\$ 1.869.758,73	39,67%	R\$ 1.185.818,62	38,72%	57,68%
Despesas de Capital	R\$ 2.842.932,96	60,33%	R\$ 1.876.450,81	61,28%	51,51%
Investimentos	R\$ 2.842.932,96	60,33%	R\$ 1.876.450,81	61,28%	51,51%
TOTAIS	R\$ 4.712.691,69	100%	R\$ 3.062.269,43	100%	53,90%

Fonte: SIAFE-PI.

3.3 Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FPDC

3.3.1 Despesa Fixada

Em 2022 o Fundo de Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor teve aprovado uma Dotação Orçamentária total de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), havendo um crescimento de 4,90% em relação ao aprovado no exercício anterior. A distribuição dessa dotação, considerando-se as categorias econômicas, está demonstrada na figura a seguir:

TABELA 01. DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO APROVADO					
CATEGORIA ECONÔMICA	2022	%	2021	%	VARIÇÃO %
Despesas Correntes	R\$ 460.000,00	43,81%	R\$ 431.000,00	43,06%	6,73%
Outras despesas correntes	R\$ 460.000,00	43,81%	R\$ 431.000,00	43,06%	6,73%
Despesas de Capital	R\$ 590.000,00	56,19%	R\$ 570.000,00	56,94%	3,51%
Investimentos	R\$ 590.000,00	56,19%	R\$ 570.000,00	56,94%	3,51%
TOTAIS	R\$ 1.050.000,00	100%	R\$ 1.001.000,00	100%	4,90%

Fonte: Lei nº 7.721/2021, Lei nº 7.437/2020, SIAFE-PI.

3.3.2 Créditos Adicionais

Durante o exercício, foram abertos créditos adicionais no valor de R\$ 4.145.662,00 (quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais), conforme os decretos nº 20.615, de 15/02/2022 e nº 21.013, de 17/05/2022, ambos publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí; as fontes de recursos utilizadas foram o superávit financeiro apurado no final do exercício de 2021 e a previsão de arrecadação do exercício de 2022.

Conforme a tabela abaixo, em relação ao orçamento final de 2021, verifica-se um aumento de 147%:

TABELA 02. DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO ATUALIZADO

CATEGORIA ECONÔMICA	2022	%	2021	%	VARIAÇÃO %
Despesas Correntes	R\$ 1.325.662,00	25,51%	R\$ 1.461.000,00	69,54%	-9,26%
Outras despesas correntes	R\$ 1.325.662,00	25,51%	R\$ 1.461.000,00	69,54%	-9,26%
Despesas de Capital	R\$ 3.870.000,00	74,49%	R\$ 640.000,00	30,46%	504,69%
Investimentos	R\$ 3.870.000,00	74,49%	R\$ 640.000,00	30,46%	504,69%
TOTAIS	R\$ 5.195.662,00	100%	R\$ 2.101.000,00	100%	147,29%

Fonte: SIAFE-PI.

3.3.3 Receitas Arrecadadas

O total de ingressos financeiros na conta do FPDC totalizou o valor de R\$ 4.511.058,55 (quatro milhões, quinhentos e onze mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), um aumento de 147,97% em comparação ao ano anterior, conforme demonstrado abaixo:

TABELA 03. DEMONSTRATIVO DA ANÁLISE COMPARATIVA DA ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS	VALORES ARRECADADOS		VARIAÇÃO %
	2022	2021	
Multas aplicadas pelo PROCON e Promotorias	R\$ 3.938.279,09	R\$ 1.730.775,32	127,54%
Indenizações e restituições	R\$ 0,00	R\$ 1.258,00	-100,00%
Rendimentos de aplicação financeira	R\$ 572.779,46	R\$ 87.190,53	556,93%
TOTAL	R\$ 4.511.058,55	R\$ 1.819.223,85	147,97%

Fonte: SIAFE-PI.

3.3.4 Execução da Despesa

O valor total empenhado no exercício foi de R\$ 3.320.349,98 (três milhões, trezentos e vinte mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), o que corresponde a um aumento de 105,93% em relação ao executado em 2021.

TABELA 04. DESPESAS EMPENHADAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA	2022	%	2021	%	VARIAÇÃO %
Despesas Correntes	R\$ 313.944,06	9,46%	R\$ 1.067.591,47	66,21%	-70,59%
Outras despesas correntes	R\$ 313.944,06	9,46%	R\$ 1.067.591,47	66,21%	-70,59%
Despesas de Capital	R\$ 3.006.405,92	90,54%	R\$ 544.766,18	33,79%	451,87%
Investimentos	R\$ 3.006.405,92	90,54%	R\$ 544.766,18	33,79%	451,87%
TOTAIS	R\$ 3.320.349,98	100%	R\$ 1.612.357,65	100%	105,93%

Fonte: SIAFE-PI.

Apêndice

Relação dos Gestores e responsáveis da UPC

Unidade Prestadora de Contas: Procuradoria Geral de Justiça, Fundo de Modernização do MPPI – FMMPPPI e Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FPDC.

Nome Completo	CPF	Cargo ou função	Período Inicial	Período Final	Correio Eletrônico (e-mail)	Contato Telefônico Institucional
Cleandro Alves de Moura	306.974.093-68	Procurador Geral de Justiça	12/07/2021	11/07/2023	cleandromoura@mppi.mp.br	(86) 2222-8032
Hugo de Sousa Cardoso	229.706.814-04	Subprocurador-Geral de Justiça Institucional	12/07/2021	11/07/2023	hugocardoso@mppi.mp.br	(86) 2222-8035

